

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 20/03/2006.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00.

Aprovada em 03/04/2006 e publicitada através do Edital n.º 141/2006.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Março de 2006.**
- 2. Licenciamento de Esplanadas – Isenção de taxas de Ocupação de espaço público.**

II - FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**
- 2. Serviço de Transportes:**
 - a) Crianças Portadoras de Doença Crónica;
 - b) Choral Aeminium;
 - c) AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote e à Escola Secundária D. Maria.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. 1.ª, 2.ª e 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2006 (Conhecimento).**
- 2. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.**
- 3. Teatrão – Teatro Para a Infância de Coimbra – Subsídio.**

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

- 1. Mercado Municipal D. Pedro V – Fundação Portuguesa de Cardiologia – Cedência/Atribuição de Loja.**
- 2. Coimbra Inovação Parque.**
- 3. Agência para a Promoção da Baixa – Apoio ao Comércio Tradicional no Âmbito do Fomento da Actividade Sócio-Económica.**
- 4. FIRMAFE – Emissão de Autorização de Alienação – Lote 19 – Parque Industrial de Taveiro.**

V- APOIO JURIDICO

1. **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Recurso Hierárquico Interposto por:**
 - a) Ricardo André Elias Figueiredo;
 - b) Márcio José Jorge dos Santos.
- VI- **PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 1. Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa” – Aquisições DPA.
- VII- **CENTRO HISTÓRICO**
 1. Arranjos Exteriores Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo (Conhecimento).
 2. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – Projecto de Execução.
 3. Rosa, Marta e Azevedo, Lda – Arrendamento Comercial do n.º 21 e 23 – Arco de Almedina.
 4. Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.
 5. Construção do Jardim de Infância de Ceira – Processo de Inquérito.
- VIII- **DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 1. Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.
- IX - **PLANEAMENTO**
 1. Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Coimbra – Norte.
 2. Loteamento do Parque Industrial de Taveiro – 3.ª Fase.
 3. Junta de Freguesia de Brasfemes:
 - a) Quartel aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Utilização das Instalações;
 - b) Terreno em Sandia destinada a Equipamento – Utilização da Parcela.
 4. Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
- X - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 1. Manuel Gomes Dias - Projecto de Remodelação – Ladeira das Alpenduradas,7 – Regt.º 67213/2005.
 2. Catarino & Associados, Lda – Parque de Campismo Municipal – Areeiro – Projecto de Construção – Arquitectura/Ampliação – Regt.º 6263/2006.
 3. Joaquim Antunes – Loteamento em Pinhal de Marrocos – Alto de S. João – Regt.º 60915/2005.
 4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Loteamento em Quinta do Vale Meão – Regt.º 72891/2005.
 5. Construções Bento & Irmão, Lda – Alterações de Pormenor de Projecto Viário – Vale de Centeio – Regt.º 64006/2005.
 6. Ricardo Daniel Madeira da Rosa – Loteamento na Rua Américo Dinis – Casas Novas – Regt.º 500105/2006.
 7. Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto – Loteamento em Ourado – Taveiro – Regt.º 502022/2005.
 8. Agrupol Imobiliária, Lda e Lusa Administradora – Urbanização do Gorgulão – Eiras – Regt.º 27/2005/63255.
 9. Luís Fernandes Dantas e Outro – Loteamento em Ingote – Regt.º 43550/2001.
 10. Adriano Jesus Silva Lopes – Infraestruturas Viárias no Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Regt.º 01/2006/500585.
 11. José Filipe de Sousa – Loteamento em S.Silvestre – Regt.º 24028/2005.
- XI- **OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 1. Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Revisão de Preços Definitiva.
 2. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Revisão de Preços Definitiva.
 3. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto – Revisão de Preços Definitiva.

4. **Reconstrução do Muro suporte na Alameda da Conchada – Revisão de Preços Definitiva.**
 5. **Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1 – Revisão de Preços/Conta Final.**
 6. **Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1-2003) – Conta Final.**
 7. **Jardim de Infância de Larçã-Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Prorrogação de Prazo.**
 8. **Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005 – Prorrogação de Prazo.**
 9. **Construção de Passeios na E.N 111 e na Rua da Escola – Adémia – Prorrogação de Prazo.**
 10. **Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis – Prorrogação de Prazo.**
 11. **Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Prorrogação de Prazo.**
 12. **Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Garantia Bancária.**
 13. **Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Novas Ruas a Pavimentar.**
 14. **Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística – Recepção Provisória.**
 15. **Obras Urgentes a Executar no Canil Municipal.**
 16. **Escola Básica de Coselhas – Sala TEACCH – Crianças Autistas.**
 17. **Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil – Apoio.**
 18. **Junta de Freguesia de Eiras – Comissão de Festas do Divino Espírito Santo 2006 – Apoio.**
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. **Jardins de Infância Agrupamento de Escolas da Pedrulha – Apoio.**
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Utilização do Pavilhão Multidesportos:**
 - a) Núcleo de Estudantes de Administração Pública da Associação Académica de Coimbra;
 - b) Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe.
 2. **Clube Real da Conchada – Balizas de Futsal.**
 3. **Complexo Olímpico de Piscinas – Actividades no Meio Aquático para Adultos Seniores.**
 4. **Olivais Futebol Clube – Apoio.**
 5. **Transportes a Diversas Colectividades do Concelho de Coimbra:**
 - a) de 25/03/2006 a 03/04/2006;
 - b) de 26/03/2006 a 19/04/2006.
 6. **Associação Distrital de Judo de Coimbra:**
 - a) Apoio;
 - b) Transporte.
 7. **Associação Distrital de Judo – Isenção de Taxas.**
- XIV - HABITAÇÃO**
1. **Imóvel Municipal da Rua Direita 100-102 e Rua do Arco do Ivo 1-3 – Propriedade Horizontal.**
 2. **Programa RECRIA – António Henriques da Silva Coelho – Rua Guerra Junqueiro n.º 25-27-29.**
 3. **Realojamento do Agregado Familiar de:**
 - a) Maryia Tarasiuk – Av.ª Fernão Magalhães n.º 429 – 4.º B;
 - b) Maria Rosa Bernardo Capelo – Bairro do Ingote, Bloco 21 – 3.º Esq.º;
 - c) Emanuela Cristina dos Santos Abreu de Brito – Bairro do Ingote, Bloco 22 – 3.º Dt.º.
 - d) Fernanda da Conceição Monteiro – Bairro da Rosa, Lote 10 – 3.º Esq.º.
 4. **Ordem de Execução de Obras de Conservação.**
 5. **Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.**
 6. **Processos para Conhecimento.**
- XV - CULTURA**
1. **Eduardo Proença Mamede – Doação de um Violino e Discos de Vinil.**
 2. **Rui Miguel de Figueiredo Silveira Correia Cardoso – Doação de Discos de Vinil.**
 3. **Estabelecimento Prisional de Coimbra – Edição de Livro – Apoio.**

- 4. Credenciação do Museu Municipal**
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
- 1. Laboratórios Pfizer, Lda - “Programa Mais” - Protocolo.**
 - 2. Plano de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização da Mata Nacional do Choupal – Comissão Mista de Acompanhamento – Representante.**
 - 3. Casa do Pessoal – Subsídio.**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Não esteve presente o Sr. Vereador Luis MalheiroVilar



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnica Superior de 2.ª Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Pólis na Baixa de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Nos últimos dias as boas notícias foram muitas para Coimbra..

- O “Metro” finalmente entrou nos carris.

É também de saudar a viabilização da construção da sua passagem na Baixa, possibilitando, de imediato a continuidade dos trabalhos de reabilitação ali em curso.

- O programa Pólis, na margem esquerda vai continuar.

Contudo, relativamente ao Pólis, como disse o Sr. Presidente da Câmara no acto de assinatura da escritura de empreitada da construção da entrada poente para o Parque Verde do Mondego, ocorrido no Convento de Santa Clara-a-Velha no passado dia 9 de Março, este programa precisa de ser executado na sua totalidade, e há obras, como a requalificação da Av. João das Regras, que não podem ficar por fazer.

Tudo o que já foi, e vai ainda ser feito, é importante : valorizou e valorizará ainda mais a nossa cidade. Mas, se não se requalificar a Avenida João das Regras, ficará por fazer a obra mais importante que está em causa:

A actual situação não veio favorecer a componente pedonal de toda aquela zona e não assume a prioridade de ligação urbana da Baixa da Cjdade à Baixa de Santa Clara;

A acessibilidade rodoviária ao cento histórico, turístico e cívico de Santa Clara que se pretende construir, não se assegura com a construção de vias rápidas e sem a clara separação do trânsito local do de passagem, relativamente ao qual estão em curso elevados investimento;

Sem alterações profundas no Rossio de Santa Clara é impensável construir um Centro de Congressos no Convento de São Francisco;

Será impossível um melhor aproveitamento de toda a área do Estádio Universitário, incluindo a construção de residências para estudantes;

Iremos continuar a assistir a uma morte anunciada de uma área de restauração que, integrada num centro cívico de grande qualidade urbanística, podia constituir-se numa mais valia turística;

Não criamos as condições mínimas, especialmente de segurança, no acesso ao Portugal dos Pequenitos, um dos locais mais visitados por crianças em Coimbra;

Não potenciamos devidamente o valor de todas as obras já realizadas e a realizar em breve.

Na cerimónia a que atrás fiz referência contactei com um técnico que integra a equipa do Sr. Arquitecto Gonçalo Byrne que, como sabemos, tem a seu cargo a elaboração do projecto da Av. João das Regras.

Quis saber se seria ou não possível fasear a execução desta obra e se não seria, eventualmente, possível reduzir os seus custos para que, de vez, isso deixasse de ser um obstáculo (20 milhões de euros).

Foi-me dito que sim. Numa primeira fase é possível reduzir substancialmente o custo da obra.

Então, porque me parece inaceitável que, relativamente a esta obra, não tenhamos uma atitude positiva e determinada proponho:

Que a Câmara solicite à Sociedade Coimbra Pólis uma proposta para a execução faseada do desvio da Av. João das Regras, contemplando mesmo soluções que reduzam os seus custos e permitam encurtar os prazos de execução;

Que nos mobilizemos, para que todos: Coligação por Coimbra, PS, CDU e BE, possamos apresentar ao Governo uma exposição dando conta do quanto é importante para Coimbra a execução de tal obra e solicitando, por isso a sua execução.

Santa Clara e Coimbra merecem que o Programa Pólis se cumpra com uma obra de 20 valores.”

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** disse que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco tem a sua total concordância e empenhamento. Contudo, referiu que a Sociedade Pólis não necessita de fazer novos estudos, uma vez que já foi estudada, a seu pedido, uma solução faseada para o projecto. Alertou ainda para o facto de, nesta altura, existir um problema de estabilização das margens consolidadas, ou seja, dos paredões, situação esta que o preocupa particularmente e tanto na margem esquerda como na margem direita. Assim, considera que no pedido de prolongamento do Pólis a Câmara Municipal se deverá centrar primordialmente nos projectos que não foi possível realizar por falta de verba e procurar que ele abranja esta zona, em particular por causa da consolidação ou estabilização destas áreas.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que lhe facultasse a versão faseada. Disse, ainda, que apoia o reforço das verbas do Pólis para o que está projectado. O alargamento do projecto até à Ponte Açude só em tese tem o seu acordo. Já no que diz respeito à estabilização das margens do Rio Mondego, o Sr. Vereador referiu que tem algumas dúvidas de que não seja uma questão da responsabilidade do INAG, pois a não ser assim irão ser gastas verbas pelo Pólis com obras que são da responsabilidade de outras entidades. Disse, ainda, que a proposta do Sr. Vereador subverte, inviabilizando, a sua própria proposta.

2. Solução Viária na Baixa de Santa Clara.

Para este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte intervenção:

“Já há algumas semanas atrás trouxe a Sessão de Câmara algumas situações que considerava deverem ser alteradas na solução viária actualmente em fase de construção na Baixa de Santa Clara motivada pela construção do Fórum Coimbra.

Recordo:

O entroncamento da Rua Coelho da Rocha com a Avenida da Guarda Inglesa;

O entroncamento da Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu com o Rossio de Santa Clara (Portugal dos Pequenitos).

Para resolver a situação, deplorável, que temos, no primeiro caso propus que se implantasse um cruzamento semaforizado que permitisse melhorar os acessos de e para a Rua Coelho da Rocha porque, do meu ponto de vista, servia melhor os moradores de Santa Clara, especialmente os residentes nas áreas adjacentes à Guarda Inglesa, e contribuía para moderar as velocidades na Avenida da Guarda Inglesa.

Para resolver a segunda situação propunha que fosse efectuado um estudo que procurasse melhorar o funcionamento daquele cruzamento, situado no centro mais nevralgico de Santa Clara.

Desconheço se o que propus mereceu alguma atenção dos serviços técnicos da Câmara. Pelo andar dos trabalhos parece-me que não mesmo.

Por isso, e porque fiz uma proposta bem intencionada que tecnicamente tinha razoabilidade, para meu esclarecimento solicitava ao Sr. Presidente que me fosse facultada uma informação técnica dos serviços da Câmara explicando as

razões pelas quais não é possível adoptar soluções diferentes das que ali estão a ser implantadas e, concretamente, porque não é possível ou desejável semaforizar o entroncamento da Rua Coelho da Rocha.”

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Coimbra Cidade de Todos.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro distribuiu por todo o Executivo um folheto alusivo ao Programa “Coimbra Cidade de Todos”, que foi apresentado na passada Sexta-Feira e que marca o início das acções de formação para Técnicos de várias instituições do Concelho. Já as acções de formação para a população cigana alvo deste projecto terão lugar de 3 de Abril a 12 de Dezembro do corrente ano.

2. Toponímia do Planalto do Ingote.

O Sr. Vereador informou que foi entregue ao Sr. Vereador Mário Nunes, na sua qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Toponímia, uma proposta relativa aos topónimos do Planalto do Ingote, situação que há muito deveria estar resolvida e que representa uma velha aspiração dos Moradores. Informou, ainda, que este processo resultou duma recolha de opiniões bastante vasta e fundamentada, quer os moradores e Associações existentes no Planalto, quer da Junta de Freguesia de Eiras.

3. PROHABITA.

O Sr. Vereador informou que entregou ao Sr. Presidente um documento que procura chamar a atenção das condições impreteríveis, do ponto de vista da organização do trabalho e do orçamento e execução financeira da Câmara Municipal de Coimbra, para que se cumpram os compromissos assumidos com o PROHABITA. Como é do conhecimento geral, em Janeiro de 2005 a Câmara Municipal assumiu com o Estado Português, por via do INH, o compromisso de, durante 5 anos, garantir o alojamento, em condições dignas, de 588 famílias, identificadas como estando em situação de grave carência habitacional. Assim, estão já aprovados 17 milhões de euros de comparticipações e de créditos para a Câmara Municipal de Coimbra, mas, em contrapartida a Autarquia tem de assumir as respectivas obrigações. Face a tudo isto deixa uma palavra de alerta para situações como as provenientes das alterações orçamentais, no que diz respeito ao reforço da receita, originadas pela aprovação dos empréstimos do INH, os recursos humanos já identificados e que são essenciais ao cumprimento dos prazos a que a Câmara Municipal se compromete, o pagamento de projectistas externos à Autarquia, etc.

4. Instalações do Instituto de Sangue.

O Sr. Vereador informou que recebeu um dossier do Instituto de Sangue relativo à recolha de sangue na cidade de Coimbra, onde se verifica que na Região Centro Coimbra assume, neste domínio, um papel de relevo. A acompanhar o referido dossier vem um pedido do referido Instituto que solicita que a Câmara Municipal possa encarar a possibilidade de cedência de instalações para um posto de recolha de sangue, em permanência, para além do que existe nos HUC. Disse, ainda, que considera que uma das salas do edifício onde ainda se encontra instalada a PSP poderia ser uma boa solução.

5. Iluminação Pública na Estrada 111-1.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador referiu que a iluminação pública do troço Coimbra-Cidreira é bastante deficiente e considera que se deveria equacionar o seu reforço, até porque com a rotunda da Cidreira já convenientemente iluminada percebe-se um contraste demasiado.

Relativamente ao pedido de reforço da iluminação o Sr. **Vereador João Rebelo** referiu que essa via é uma estrada municipal, uma vez que foi desclassificada, e cuja obra foi da responsabilidade da Câmara Municipal. Acontece que, por força do actual plano rodoviário, esse troço passou a ser novamente classificado, passando a ser um troço nacional, embora o Instituto de Estradas ainda não a tenha voltado a receber. Entretanto, o que a Câmara Municipal propôs na revisão do Plano Director Municipal é que essa via se mantenha, face ao plano rodoviário, como nacional até sensivelmente a Porto Santiago, que é onde está previsto acabar o anel da Pedrulha, sendo assumida como municipal só a partir daí.

6. Trânsito na Calçada do Gato.

O Sr. Vereador referiu-se a uma exposição que, presumivelmente, foi entregue ao Sr. Vereador João Rebelo e que diz respeito ao trânsito que vem da Calçada do Gato em direcção à Rua José Alberto Reis. Tanto quanto lhe foi transmitido a referida exposição propunha a instalação de semáforos, com vista a possibilitar o acesso directo à Rua em causa. Pensa que esta situação não deverá ficar esquecida e se, eventualmente, a solução preconizada pelos munícipes não for possível eles deverão ser informados desse facto.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador João Rebelo** disse que, pelo menos no curto prazo, não será viável proceder a essa alteração, até porque a Calçada do Gato é uma via de circulação limitada, quer pela sua dimensão, quer pela sua inclinação. Assim, permitir viragens à esquerda e não seguir obrigatoriamente à direita, como hoje sucede, naquele local ou tem de ser tratado numa revisão global de toda a circular ou então não é possível, porque senão aquela artéria deixa de funcionar como circular, passando a ser uma mera rua urbana.

7. Cooperativa da Função Pública.

O Sr. Vereador referiu que voltou a ser contactado pela Cooperativa da Função Pública que mais uma vez lhe colocou o problema, já recorrente da garantia bancária referente à Urbanização de Lordemão e aproveitou para voltar a chamar a atenção para o facto de considerar fundamental para que, ao nível do atendimento da Câmara Municipal, seja criada uma espécie de “via verde” para tratar os assuntos das Cooperativas de Habitação.

O Sr. **Vereador João Rebelo** referiu que, quer seja uma obra de um particular, quer seja de uma cooperativa a preocupação deve ser a mesma. Assim, em domínio de modernização administrativa e certificação de serviços, uma das áreas que se elegeu é precisamente a gestão urbanística, com vista a uma redução global dos prazos.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Obras do Estado.

O Sr. Presidente começou por referir que o Governo do PS acaba de fazer, recentemente, um ano que se encontra em funções. Neste contexto referiu que existem notícias que não são más e notícias menos boas, das quais destaca, em primeiro lugar, a recente declaração do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, relativamente ao atraso que se está a verificar no projecto de ligação Viseu/Coimbra em auto-estrada. Acha que, quer para Coimbra, quer para Viseu, esta é uma questão fundamental, relativamente à qual irá fazer, o mais rapidamente possível, uma exposição ao Governo. Em segundo lugar, lembrou que, no que diz respeito ao Hospital Pediátrico, já lá vão mais de 9 meses desde que foi detectado o problema com as águas e ainda não foi apresentada nenhuma solução técnica. Lembrou que se verificou um problema idêntico com a Ponte Rainha Santa Isabel, só que, neste caso, a obra esteve parada apenas 4 meses até ser encontrada uma alternativa e, após esses 4 meses de interregno, a obra foi recomeçada para não voltar a parar até se encontrar concluída.

2. Programa Pólis.

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente declarou que a crítica que sempre fez ao Programa Pólis, e que não abandonou, prende-se com a questão do financiamento. Lembrou que só para este programa em Coimbra estavam previstos 80 milhões de euros, cujo financiamento não estava assegurado. Para além disso muitos dos municípios viram-se impossibilitados de executar obras de saneamento básico, por exemplo, porque grande parte das actividades dos municípios, nesta matéria, que deveriam ser objecto de financiamento através de programas de ambiente, viram as respectivas verbas desviadas para o programa Pólis. Assim, o que acontece é que nesta altura o Programa Pólis tem um défice de cerca de 20 milhões de euros para conclusão desta obra. Também considera que a conclusão do projecto é fundamental para a cidade e teve já o cuidado de falar acerca deste assunto com o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional que garantiu que iria mandar retirar as primeiras carradas de areia do Rio, para com as verbas remanescentes o Instituto do Ambiente poder proceder às reparações mais urgentes nos paredões do Rio Mondego que são um problema sério. Além disso, reafirmou o que disse em Santa Clara-a-Velha, quando salientou que Coimbra entendia absolutamente essencial que o Programa Pólis fosse dotado de tal forma que o projecto todo para aquela margem pudesse ser concluído. Considera que se a Câmara Municipal pede o faseamento do programa tem de estabelecer prioridades e assumir que determinadas obras são prioritárias relativamente a outras e pensa que o programa deve valer pelo seu todo.

3. Sistema de Mobilidade do Mondego.

Para esta questão o Sr. Presidente disse que tem vindo a público boas notícias para a Região, mas não notícias em definitivo. Lembrou que sempre afirmou que a posição oficial da Câmara Municipal de Coimbra seria tornada pública

assim que tivesse um conhecimento integral de todo projecto. Só que, até agora, apenas se conhece do processo aquilo que foi dito aquando da sua apresentação pública e aí apenas foi dado a conhecer que se trata dum novo sistema de mobilidade, que ainda não se encontra calculado nem quantificado, nem tão pouco tem nenhum compromisso orçamental assumido. Assim, continua a aguardar pelo despacho conjunto que tem necessariamente de ser efectuado entre o Ministério das Finanças e o Ministério das Obras Públicas, onde fique claramente definido quais os investimentos necessários, as imputações, quais as verbas provenientes dos Quadros Comunitários de Apoio e do PIDDAC, etc. Em contrapartida, disse que as boas notícias vêm do facto de um trabalho efectuado pelo Professor Nunes da Silva, do Instituto Superior Técnico, há já muitos anos, identificar a forma de fazer a ligação entre a linha de Lousã e as linhas de Coimbra, tendo optado pelo mesmo tipo de veículo que hoje o Governo defende. Os problemas então identificados pelo Professor Nunes da Silva foram, segundo as suas próprias palavras, entretanto ultrapassados pelo próprio desenvolvimento e alterações, do ponto de vista tecnológico, que o sistema traim-trem teve. Uma outra questão que era fundamental para a Câmara Municipal prende-se com a continuação da abertura Baixa, porque não fazia sentido estar já tudo negociado e projectado e não ter continuidade. Agora, e a fazer fé no que a Senhora Secretária de Estado disse, vão ter continuidade as negociações das expropriações, o que significa que não irá ser parada esta obra, pelo menos no que diz respeito à intervenção na requalificação urbana. Para isso, apenas será necessário que a Sociedade Metro Mondego recorra a um empréstimo para a realização desta obra, que, aliás, é a única obra da responsabilidade da referida sociedade, para além da preparação do próximo concurso. Mais, realçou que o Ministério das Finanças já tinha autorizado a contratação deste empréstimo, para esta obra, pelo que irá avançar a todo o tempo. Assim, o Sr. Presidente referiu que a questão para a qual tem algumas reservas, se prende com o facto da primeira intervenção não ficar a cargo da Sociedade Metro Mondego, mas sim da REFER e de ser feita apenas no trajecto entre a Estação do Parque e a Estação de Serpins e de se prender com a alteração da bitola, fazendo cair a base o argumento da Associação dos utilizadores da linha da Lousã, que preconizavam que se mantivesse a bitola antiga entre Serpins e a Estação de Coimbra B. Ora, a bitola terá de ser alterada, pois sem isso não haverá traim-trem entre Serpins e o Parque. Mas depois fica a duvida de como é que irá ser feita a ligação entre o Parque e Coimbra B, uma vez que se garante que são as mesmas automotoras que estão hoje em funcionamento que irão fazer a ligação entre Serpins e o Parque. Finalmente, o Sr. Presidente salientou que uma das condições básicas para a adesão da Câmara Municipal ao projecto é que ele não tenha mais atrasos, o que significa que não tenha de ser feito novo estudo de impacto ambiental e que não seja alterado o percurso urbano de Coimbra. Porque, a não ser assim, arriscamo-nos a não ter metro, senão daqui a 9 ou 10 anos.

4. Protocolo com o INH.

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente esclareceu que a documentação que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro lhe fez chegar foi endereçada ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, para que, em conjunto, possam proceder ao estudo económico das alterações orçamentais necessárias e a respectiva comportabilidade relativamente ao orçamento deste ano.

5. Instituto do Sangue.

O Sr. Presidente declarou que já contactou a PSP no sentido de saber se teriam alguma sala disponível, tendo a resposta sido negativa, no entanto existe no Mercado Municipal um espaço disponível que será adequado a esse efeito.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Março de 2006.

Deliberação nº 830/2006 (20/03/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 06 de Março de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Licenciamento de Esplanadas – Isenção de Taxas de ocupação de espaço público.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo apresentou a informação nº 62, de 26/01/2006, que a seguir se transcreve:

“1. Têm dado entrada, na Câmara Municipal, vários pedidos para licenciamento de esplanadas para a cidade.

1. Estes pedidos são objecto de informação técnica por parte da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito (DGCT) e Gabinete para o Centro Histórico (GCH), para proceder à avaliação das condições de trânsito rodoviário e pedonal, bem como da qualidade, uniformidade e estética dos equipamentos a utilizar, especialmente em zonas a proteger, como sucede com a área do Centro Histórico da cidade, e obedecendo aos requisitos previstos nas observações do Capítulo III da “Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais”, publicitada através do edital n.º 484/2005, de 29/12/2005, designadamente:

1. Os limites da esplanada devem ser perfeitamente definidos em planta a juntar ao requerimento, não sendo, porém, permitido qualquer tipo de vedação do espaço público ocupado pela mesma, de acordo com as condições determinadas pela Câmara Municipal;

2. Não ocupar totalmente o passeio ou praça em que se encontrem instaladas, devendo ser garantido espaço para circulação de peões (mínimo de metro e meio ao lancil, no caso de passeios) e viaturas, nomeadamente, de emergência, transportes públicos e/ou cargas e descargas;

3. Não ocupar a rede viária, incluindo as zonas de estacionamento;

4. Não é permitida a colocação de grades de garrafas, barris, caixotes e outros objectos susceptíveis de prejudicar a estética ou a salubridade do local;

5. Cada operador ou titular do estabelecimento é responsável e assumirá a seu cargo o dever de manter sempre limpa (lavagem incluída) a área de implantação das esplanadas;

6. O mobiliário deve respeitar critérios de uniformidade, qualidade e estética para a zona onde se insere e a sua disposição não poderá prejudicar as condições de acesso e saída do estabelecimento e de acordo com as condições definidas pela Câmara Municipal;

7. As esplanadas ficarão no máximo sujeitas ao horário de funcionamento dos respectivos estabelecimentos comerciais, podendo a Câmara Municipal limitar o mesmo se, face à proximidade de habitações, do seu funcionamento ocorrerem perturbações efectivas para os moradores;

8. No entanto em caso algum o horário de funcionamento das esplanadas poderá ultrapassar as 24 horas;

9. Sempre que existam habitações no piso superior, o horário deverá ser limitado às 22 ou às 23 horas e exigir um horário mínimo;

10. Caso sejam promovidos eventos considerados de interesse público pela autarquia, os proprietários dos estabelecimentos poderão ter que, temporariamente, reduzir o espaço ocupado pela esplanada, ou até desactivá-la, por forma a permitir a realização do evento;

11. A publicidade nas esplanadas, incluindo chapéus, cadeiras e mesas, deverá ser previamente autorizada e será sujeita ao correspondente pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Publicidade;

12. A Câmara Municipal poderá indeferir os pedidos de publicidade em esplanadas (incluindo chapéus, cadeiras e mesas) sempre que face à localização da esplanada não seja aconselhável, por razões de uniformidade e estética, quer com outros estabelecimentos quer com o edificado da zona.

2. A Câmara Municipal de Coimbra tem autorizado em anos anteriores, conforme documento anexo, com isenção de taxas, excepto as de publicidade, o licenciamento pela ocupação de vias ou espaços públicos, actualmente previsto no n.º 3 do artigo 8º da mesma Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais”, destinado à instalação de esplanadas de cafés, restaurantes e similares. Estes licenciamentos estão sujeitos a requerimentos apresentados anualmente pelos interessados, têm natureza precária, e o seu prazo deverá ser definido casuisticamente.

3. Proposta:

Considerando os licenciamentos requeridos e o anteriormente exposto, propõe-se a V. Ex.ª:

- Que o Ex. m.º Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo, nos termos do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, publicitado pelo edital n.º 405/2005, de 15 de Novembro, autorize para o ano de 2006:

a) A instalação em espaço público, de esplanadas de cafés, restaurantes e similares, nas condições expressas no ponto 2, sob o parecer prévio do Gabinete para o Centro Histórico, Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e Serviço de Fiscalização Geral;

b) Que seja tomada decisão sobre a isenção, ou não, do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público, mas sem isenção do pagamento de taxas de publicidade, para o corrente ano. No caso de proposta de isenção de taxas de ocupação de espaço público, o processo deve ser submetido a deliberação do Executivo Municipal.

c) Que sejam cobradas as respectivas taxas de publicidade, previstas no n.º 2, do artigo 2º da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Publicidade;

d) Que o despacho deste processo e eventual deliberação da Câmara Municipal, sejam aplicados, durante o corrente ano, em próximos pedidos de licenciamento de esplanadas”.

Para o mesmo assunto em epígrafe o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 16/01/2005:

“Concordo. As autorizações deverão ser dadas para um período que não ultrapasse Dezembro de 2006, com o respeito pelas condições indicadas. Caso se verifique o incumprimento das condições referidas a Câmara Municipal de Coimbra poderá suspender a autorização. Considera-se, ainda, importante que se pondere os horários mínimos a exigir (Pe. Obrigação de abertura aos Sábados e Domingos), bem como a isenção se deve estender a todo o território e ou a áreas específicas consideradas de apoio ao turismo”.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu ainda que esta é uma decisão com algumas melhorias face ao antecedente, utilizando o critério não muito diverso dos anos anteriores. É uma questão que começa a ser pertinente, a isenção das esplanadas. Uma esplanada isenta tem que dar um contributo para a utilização turística e, portanto, têm que estar abertas em determinados dias, devendo permanecer limpas sob pena de anulação da isenção. Para o futuro, deve-se procurar saber se se devem isentar todas as esplanadas de todo o território do Concelho ou em determinadas zonas para as quais considerem que têm uma determinada função de actividade e desenvolvimento para o turismo.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 831/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a instalação em espaço público, de esplanadas de cafés, restaurantes e similares, nos termos da proposta constante na informação nº 62 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito, com isenção de taxas pela ocupação do espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de Março de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.172.679,53 € (seis milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.140.518,56 € (quatro milhões cento e quarenta mil quinhentos e dezoito euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.032.160,97 € (dois milhões trinta e dois mil cento e sessenta euros e noventa e sete cêntimos).

Deliberação nº 832/2006 (20/03/2006):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Serviço de Transportes:

a) Crianças Portadoras de Doença Crónica;

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviços para transporte de crianças portadoras de doença crónica.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 145, de 08/03/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 833/2006(20/03/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/03/2006 que autorizou adjudicar à firma “Moisés Correia de Oliveira, Lda.” o transporte de crianças portadoras de doença crónica no dia 7 de Abril, de Almada para Coimbra e regresso, pelo valor de 350 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Choral Aeminium;

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviços para transporte dos elementos do Choral Aeminium no dia 12 de Março ao Troviscal (Oliveira do Bairro).

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 143, de 07/03/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 834/2006(20/03/2006):

- **Adjudicar por ajuste directo, á firma “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha” para o transporte de 50 elementos do grupo “Choral Aeminium” a Troviscal (Oliveira do Bairro), pelo valor de 200 € e IVA. Incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c)AMBI – Associação de Moradores do Bairro do Ingote e à Escola Secundária D. Maria.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 141, de 07/03/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 835/2006(20/03/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Mário Nunes de autorizou a adjudicação por ajuste directo á firma “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha” da execução dos seguintes serviços de transporte:**
 - Coimbra-Lisboa-Coimbra, em 05/05/2006, pelo valor de 400 €, a pedido do Conservatório de Música de Coimbra;
 - Coimbra-Almeida-Figueira de castelo Rodrigo-Vila Nova de Foz Coa-Coimbra, em 12/03/2006, pelo valor de de 500 €, a pedido da Associação de Moradores do Bairro do Ingote;
 - Coimbra-Lisboa em 27/03/2006, pelo valor de 375 €, a pedido da Escola Secundária D.Maria;
 - Lisboa-Coimbra em 01/04/2006, pelo valor de 375 €, a pedido da Escola Secundária D.Maria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 1.ª, 2.ª e 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2006 (Conhecimento).

a) 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2006.

Para o assunto em epígrafe e com base nas informações nºs 13, de 12/01/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 836/2005 (20/03/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente exarado sobre a informação nº 12 do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 no valor total de 1.510,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 1.500,00 € em reforços de despesas correntes e 10,00 € em reforços de despesas de capital e 1.510,00 € em anulações de despesas correntes, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

a) 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2006.

Para o assunto em epígrafe e com base nas informações nºs 49, de 12/01/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 837/2005 (20/03/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente exarado sobre a informação nº 49 do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 no valor total de 1.884.471,60 € de reforços e 114.471,60 € de anulações Orçamento**

da Receita e 2.874.203,38 € de reforços e 1.104.203,38 de anulações no Orçamento da Despesa, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

a) 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2006.

Para o assunto em epígrafe e com base nas informações nºs 83, de 14/03/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 838/2005 (20/03/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente exarado sobre a informação nº 83 do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano que aprovou a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 no valor total de 253.613,00 € do Orçamento da Despesa, dos quais 241.463,00 € em reforços e 73.000,00 € em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pela recuperação pela recuperação de processos de despesa d ano anterior, pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O Centro – Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final.

Considerando que o projecto “Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental” foi concluído fisicamente, tendo cumprido as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Medida 1, do Programa Operacional Regional do Centro (III QCA), para apresentação do Relatório Final e Pedido de Pagamento Final no valor de 24.837,87 € (5% finais de comparticipação), tendo sido dada a devida publicidade do apoio FEDER, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 52, de 10/02/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 839/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o Relatório Final e o Pedido de Pagamento Final (nº4) no valor de 24.837,87 € para o projecto “Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental” e posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e consequente encerramento do processo de co-financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Teatrão – Teatro Para a Infância de Coimbra – Subsídio.

A Sr.ª **Vereadora Fernanda Maçãs**, na sequência da intervenção que fez relativamente a esta matéria na última reunião, disse que teme que, mais uma vez, se esteja a aprovar a atribuição de um subsídio que não pode ser pago por indisponibilidade orçamental.

O Sr. **Presidente** disse que a Câmara Municipal está a enfrentar muitas dificuldades em avançar com a etapa final do concurso da empreitada da Cerca de São Bernardo, porque as duas empresas não se entendem, já tendo, inclusivamente, recorrido para Tribunal Administrativo, havendo, por isso, a possibilidade do Tribunal de Contas não emitir o necessário visto. Assim, o Sr. Presidente sugeriu ao Sr. Vereador Mário Nunes que nas negociações que está a levar a efeito com as companhias de Teatro Escola da Noite e Teatrão, proponha ao Teatrão que ocupe o Teatro da Cerca, entretanto, abandonando o local onde se encontram que não tem as mínimas condições e que a Escola da Noite permaneça na Oficina do Teatro.

Posto isto e com base na informação nº 66, de 24/02/2006, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 14/03/2006, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 840/2006 (20/03/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno que autorizou a não cativação dos 10% previstos no NCI, nos termos do nº 1 al. G) do artigo 7º do NCI ao subsídio a atribuir no valor de 30.000 € ao “Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

Ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente.

IV.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Fundação Portuguesa de Cardiologia – Cedência/Atribuição de Loja.

Para o assunto em epígrafe o Gestor do Mercado, exarou sobre a informação nº 27, de 23/02/2006, do Serviço de Abastecimento de Feiras e Mercados, o seguinte parecer

“É de atribuir, tendo em conta a iniciativa, que, promove também a dinamização do espaço. Mais concordo na atribuição permanente e a isenção de taxas dado o fim a que se destina”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 841/2006 (20/03/2006):

- **Atribuir à Fundação Portuguesa de Cardiologia uma loja no Mercado Municipal D. Pedro V, com isenção de taxas nos termos e com os fundamentos do parecer do Gestor do Mercado Municipal D. Pedro V e informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

IV.2. Coimbra Inovação Parque.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 93, de 13/03/2006, que a seguir se transcreve:

“O Coimbra Inovação Parque será uma área de inovação empresarial, científica e tecnológica, devendo transformar-se num pólo nacional revelador de capacidade de atracção e fixação das actividades e de recursos humanos de excelência nos sectores desta nova dinâmica económica. Destina-se a promotores de projectos com valor acrescentado, a empresas de investigação e desenvolvimento e a indústrias de base científica e tecnológica.

O Coimbra Inovação Parque, sendo uma estrutura agregadora de um conjunto de iniciativas e projectos que permitem o desenvolvimento de um cluster no domínio das ciências da vida na região de influência de Coimbra, oferecerá a possibilidade de instalação de serviços que incorporem alta tecnologia e I&D na área da ciência, permitindo a formação de 4 Clusters fundamentais:

- ✓ Ciências da Vida e da Saúde
- ✓ Biotecnologia
- ✓ Telecomunicações
- ✓ Multimédia e Novas Tecnologias

Assim, esta infra-estrutura pretende, num prazo de dois anos (final de 2007), colocar à disposição dos empreendedores cerca de 29,8 hectares de terrenos, devidamente infra-estruturados, por forma a promover o acolhimento de projectos inovadores e o estabelecimento de parcerias entre investidores e empreendedores, os centros de ensino e investigação e, por esta via, promover a criação de empregos, a melhoria da competitividade dos sectores produtivos regionais e estimular o desenvolvimento tecnológico da indústria regional e, assim, induzir o desenvolvimento da região de Coimbra. O objectivo do Coimbra Inovação Parque é, então, contribuir para a promoção e modernização do tecido económico de Coimbra e Grande Área Metropolitana de Coimbra.

- Ao longo destes cerca de dois anos de existência, muitas metas foram sendo alcançadas:
- Em 13.02.2004, foi constituída a sociedade Coimbra Inovação Parque, a qual junta a Câmara Municipal de Coimbra, a Coimbravita, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., a Associação Tecnopólo de Coimbra, a Parque Expo 98, S.A., a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Associação Industrial Portuguesa, o Banco Espírito Santo, S.A., o Centro de Neurociências e Biologia Celular, o Clube de Empresários de Coimbra e os Serviços de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH).

- Em Julho de 2004 foi aprovada a proposta de ideia para o Coimbra Inovação Parque pelo Ministério da Economia.
- Em Julho de 2004 foi ainda aprovada, em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, a solução urbanística do projecto de loteamento da primeira fase (com uma área de 29,8 hectares) e os ante-projectos dos projectos de infra-estruturas para a área identificada como “zona industrial – I3” no PDM.
- Foi apresentada a candidatura ao POCentro, Eixo III, Medida 11 – Economia, Linha de Acção “Dinamização dos Sistemas Tecnológico, de Formação e da Qualidade”, para a criação do Parque Tecnológico. Candidatura n.º POR/3.1.010/DREC – Coimbra Inovação Parque.
- Foi elaborado o Estudo de Impacte Ambiental.
- Foram ratificadas em Conselho de Ministros as medidas preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Coimbra Inovação Parque - deliberação n.º 166/2005, publicada no Diário da República de 21.10.2005.
- Foram identificadas entidades que possam vir a funcionar como âncora ao projecto delineado para o Parque, projectando a sua rápida instalação.

Importa agora dar conhecimento de duas decisões importantes para a concretização deste projecto:

1 - Foi aprovada e homologada em Fevereiro pelo senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e da Inovação a candidatura apresentada ao POCentro, Eixo III, Medida 11 – Economia, Linha de Acção “Dinamização dos Sistemas Tecnológico, de Formação e da Qualidade”, para a criação do Parque Tecnológico do Coimbra Inovação Parque. O projecto prevê um montante de investimento elegível de 4.693.129,70€ e um montante de incentivo correspondente de 2.111.908,36€.

2 – Foi emitida DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto de loteamento do Coimbra Inovação Parque – 1.ª fase, após a análise técnica pela Comissão de Avaliação do Ministério do Ambiente / Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, informação que se anexa.

Após a concretização destas duas etapas, e perante o assumido reconhecimento do interesse público municipal do projecto Coimbra Inovação Parque e, em particular, detendo a CMC uma participação de 51% no capital social da sociedade, o que faz do projecto uma iniciativa de promoção municipal, torna-se imprescindível que esta Autarquia promova o passo seguinte para dar execução a uma das fases determinantes nos trabalhos de implementação do projecto, referente às infra-estruturas, a bem da estratégia de desenvolvimento de Coimbra.

Assim, é necessário que:

1. a CMC proceda à abertura do concurso público destinado a promover a execução das infra-estruturas de acesso ao Parque, para o qual já se encontra finalizado o projecto, articulado pelo Director do DOGIm, Eng.º Ulisses Correia;
2. a CMC, através do Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Solos, Eng.º Octávio Alexandrino, dando continuidade ao trabalho, proceda com a máxima celeridade relativamente à aquisição/expropriação dos terrenos necessários à execução das infra-estruturas de acesso ao Parque e à execução das infra-estruturas da 1ª fase do loteamento;
3. a CMC, através do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, Eng.º Fernando Rebelo, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, acompanhe e promova a celeridade na obtenção dos pareceres das entidades externas no âmbito do Plano de Pormenor, para que se possa ter a posse administrativa através da deliberação de interesse público da Assembleia Municipal;
4. a sociedade Coimbra Inovação Parque proceda ao lançamento do concurso público destinado a promover a execução das infra-estruturas da 1ª fase do loteamento, para o qual já se encontra finalizado o projecto.

Perante a actual fase, impõe-se implementar celeridade na execução desta infra-estruturação, por forma a fazer face aos prazos estabelecidos por força das condições impostas pela candidatura ao financiamento, sendo que as infra-estruturas terão de estar realizadas até Dezembro de 2007 e, portanto, por forma a cumprir uma das exigências imprescindíveis à assinatura do contrato de concessão de incentivos, que está condicionado à demonstração da posse/titularidade dos terrenos.

Por este motivo, com vista à efectiva, eficiente e atempada realização das obras e infra-estruturas constantes destas decisões e atendendo a que as entidades que operam no espaço público e que irão trabalhar nesta sede, a saber, AC-Águas de Coimbra, EM, EDP –Distribuição de Energia, S.A., PT Comunicações, S.A. e Lusitâniagás, S.A. já realizaram os projectos a executar, é condição *sine qua non* celebrar protocolos a nível das obras destas entidades por forma a coordenar as intervenções.

Face ao exposto, somos a propor:

- a) que a Câmara Municipal aprove as minutas dos protocolos respeitantes às fases de infra-estruturação do projecto Coimbra Inovação Parque, entre a Câmara Municipal de Coimbra, a sociedade Coimbra Inovação Parque e as entidades acima referidas, que se anexam:
 - Anexo I: Protocolo entre a CMC/Coimbra Inovação Parque/AC- Águas de Coimbra, EM;
 - Anexo II: Protocolo entre a CMC/Coimbra Inovação Parque/EDP-Distribuição de Energia, S.A.;
 - Anexo III: Protocolo entre a CMC/Coimbra Inovação Parque/ PT Comunicações, S.A.;
 - Anexo IV: Protocolo entre a CMC/Coimbra Inovação Parque/Lusitâniagás, S.A.;
- b) Dar conhecimento dos pontos 1, 2 e 3 aos responsáveis pelos departamentos e unidades orgânicas nelas referidos, no sentido de que os mesmos efectuem uma coordenação eficaz dos procedimentos a levar a efeito neste processo e

implementem uma intervenção de carácter pró-activo, eficiente e rigorosa no exigente acompanhamento que a natureza, dimensão e abrangência do projecto implicam.

c) sendo o Coimbra Inovação Parque um projecto de interesse público municipal, a aprovação da criação de uma sub-comissão específica dentro da Unidade de Missão Obras de Coimbra cujo trabalho se concentre neste projecto e no acompanhamento mais directo das particulares necessidades que o mesmo envolve, em especial no que diz respeito à articulação e coordenação das obras de cada uma das entidades referidas, igualmente integrantes daquela Unidade de Missão”.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que o Sr. Secretário de Estado da Economia e da Inovação já procedeu à homologação da primeira fase deste projecto e que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional já emitiu a declaração de conformidade do Estudo de Impacto Ambiental. O Sr. Vice-Presidente reconheceu que ainda se verifica a necessidade de encetar um conjunto de medidas para este processo, que considera ser fundamental para Coimbra e que se traduzirá numa rotura com o passado, que não permitiu que Coimbra tivesse um equipamento industrial como é este. Por outro lado, referiu que se conseguiu obter um consenso alargado, a âmbito nacional, sobre este processo, em quatro grandes áreas, a saber, Ciências da Vida e da Saúde, Multimédia e Novas Tecnologias, Telecomunicações e Biotecnologia. Por último salientou que o Governo ao conceder esta homologação responsabiliza-se por canalizar para Coimbra projectos tecnológicos e inovadores nestas áreas. Assim, referiu que com este equipamento há boas perspectivas de que se venham a consolidar em Coimbra projectos empresariais de dimensão europeia e ibérica, unindo a cidade e a região na perspectiva do empreendedorismo e competitividade neste sector. Para que tudo isto se concretize e possa ser levado à prática há, assim, a necessidade de aprovar um conjunto de protocolos, cujas minutas foram previamente distribuídas a todo o Executivo, designadamente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra/Coimbra Inovação Parque/AC, Águas de Coimbra, o Protocolo com a EDP, com a PT, com a Lusitaniagás, etc.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que nos diversos protocolos se estabelece que as infraestruturas a construir pela Câmara Municipal ascendem aos 2.142.690 €, designadamente em terraplanagens, drenagens, pavimentações, esgotos, águas, iluminação pública, etc. Assim, gostaria de saber se este investimento será realizado com capitais próprios da Câmara Municipal. Em segundo lugar, e uma vez que o investimento por parte do Coimbra Inovação Parque é de 6.220.300€, questionou qual a comparticipação, neste montante, da Câmara Municipal.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o que a Câmara Municipal se comprometeu a fazer foi a construção da via de acesso a esta infraestrutura, que envolve um montante provisionado de cerca de 2 milhões de euros. Ora, relativamente a esta obra, uma das questões que se encontra em aberto é a possibilidade dela vir a ser financiada pelo IV CQA. Relativamente à segunda questão, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que aquele valor (6.220.300€) não tem qualquer contribuição camarária, sendo da exclusiva responsabilidade da sociedade anónima Coimbra Inovação Parque, com financiamento garantido, como é óbvio.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que se congratula pelo facto de, relativamente a este projecto, se verificar que não só as medidas preventivas que lhe estão associadas terem sido aprovadas por este Governo como pelo facto da respectiva candidatura ter sido, também, homologada por este Governo. Fez, entretanto um parêntesis para dizer que quanto à questão do **Hospital Pediátrico**, que o Sr. Presidente abordou, estão plenamente justificadas as razões pelas quais a obra tem estado parada e a duração dessa paragem está de acordo com os prazos que, previamente, foram anunciados pelo Governo para que pudesse proceder às alterações que este processo carece. Retomando, entretanto, o projecto Coimbra Inovação Parque, o Sr. Vereador referiu que a totalidade do projecto ascende a 4.600.000€, sendo a comparticipação camarária de 2.200.000€, pelo que estão por assegurar 2.400.000€. Assim, pergunta como é que se está a pensar financiar este valor remanescente.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o financiamento bancário está plenamente definido e assegurado através do Banco Espírito Santo. Quanto à questão da homologação por parte deste Governo, o Sr. Vice-Presidente realçou que a homologação é, apenas, um acto formal e esta dotação orçamental já se encontrava cabimentada pelo Governo desde Julho de 2004, aquando da aprovação da proposta de ideia do Coimbra Inovação Parque.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu que esta homologação não pode, de forma nenhuma, ser considerada um acto formal, uma vez que ela representa, isso sim, a aprovação do projecto, sem a qual não seria possível nem a candidatura nem o financiamento deste projecto. Evidentemente que não quer, com isto, tirar o valor à Câmara Municipal de Coimbra pelo empenhamento e dedicação que votou a este processo.

Relativamente a esta questão o Sr. **Presidente** disse que o que considera que merece a pena realçar é o facto de se encontrar por vezes confrontado com intenções de investimento em Coimbra de grande empresas e o concelho não dispor de áreas infraestruturadas disponíveis para o efeito. Portanto, considera que este projecto é uma mais valia e vai

colmatar uma lacuna que se sentia na cidade. Aproveitou, então, para informar que esta semana esteve presente numa reunião que teve lugar na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, promovida pela Agência Portuguesa de Investimento, que considera muito interessante, designadamente pelo debate que se desenvolveu em torno do problema do investimento na Região Centro. Como se sabe esta Região, nos últimos tempos, tem visto baixar, consideravelmente, o volume de investimento estrangeiro, o que lhe tem causado dificuldades, sendo, portanto, necessário, tentar inverter esta situação.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu que considera que não vale a pena tentar encontrar responsáveis para esta situação porque, a ser assim, este executivo e o Sr. Presidente também o serão, uma vez que o Sr. Presidente está a frente dos destinos da Câmara Municipal e da cidade há mais de 4 anos.

Deliberação nº 842/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 93 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, sendo certo que os protocolos ficarão apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Agência para a Promoção da Baixa – Apoio ao Comércio Tradicional no Âmbito do Fomento da Actividade Sócio-Económica.

Relativamente a esta questão o Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou alguns esclarecimentos, designadamente qual o objectivo desta Agência e qual a finalidade do subsídio de 20 mil euros aqui proposto.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o que está aqui proposto diz respeito a duas relevâncias importantes em termos de fomento da actividade económica e da intervenção de apoio ao comércio tradicional. Esta Agência é, na prática, uma associação que liga um conjunto de entidades que procura promover a Baixa de Coimbra e proceder à articulação de determinados serviços, designadamente no que diz respeito ao condomínio comercial. Este subsídio destina-se a potenciar a candidatura que a Agência agora efectuou a um programa específico (MODECOM).

Posto isto e com base na informação nº 95, de 16/03/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 843/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 95 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial e que abaixo se discriminam:**
 - Atribuir um subsídio à Agência para a Promoção da Baixa no valor de 20 000€.
 - Apoiar logisticamente as iniciativas da Agência para a Promoção da Baixa dentro dos recursos correntes da Autarquia, como a disponibilização de instalação eléctrica, cadeiras, montagem e desmontagem de estruturas diversas, através da DITU e DOGIEM;
 - Permitir a inserção, a título gracioso de inserções promocionais, com recurso aos seus suportes físicos de divulgação, como sejam o Sistema de TV interna do Mercado Municipal, roteiros de Muppies, Agenda Turística, veículos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e outros, enquanto veículos de divulgação dos objectivos visados;
 - As acções promocionais, de animação e eventos a decorrer na área de Intervenção da Agência para a Promoção da Baixa, isentar de taxas e licenças aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. SIRMAF – Emissão de Autorização de Alienação – Lote 19 – Parque Industrial de Taveiro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 98, de 17/03/2006, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 844/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a alienação do Lote 19 do Parque Industrial de Taveiro à firma “Sirmaf – Sociedade Industrial de Reconstrução de Máquinas – Ferramentas, Lda., reconhecendo a subsistência da cláusula de reversão a favor da Câmara Municipal para garantia do melhor cumprimento do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Industrial de Taveiro e demais disposições.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO JURIDICO

V.1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Recurso Hierárquico Interposto por:

- a) Ricardo André Elias Figueiredo;
- b) Márcio José Jorge dos Santos.

Relativamente aos dois processos acima identificados a Sr.ª Vereadora **Fernanda Maças** apresentou algumas objecções por considerar que os mesmos não se encontram bem fundamentados juridicamente. O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomou a decisão mas deu dez dias para exercer o direito de audiência e passado esse prazo voltou a decidir. O problema que se coloca é o de saber qual a decisão final. O Jurista da Câmara Municipal que analisou este processo considera a decisão válida a primeira tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, antes de ser exercido o direito de audiência. No seu entendimento o Jurista está preocupado com o facto de o ano terminar, pois a primeira deliberação foi antes de ter terminado o prazo de um ano e passados os dez dias, a segunda deliberação já é depois de terminar o ano de estágio. Pensa que a partir do momento em que o Conselho de Administração, dentro do ano, notifica o funcionário a dizer que tem intenção exonerá-lo, é óbvio que terá repercussões no prazo de um ano e que não caduca o direito que tem a Câmara Municipal de exonerar o funcionário, a não ser que tenha fundamentos. Considera que este processo necessita de uma análise melhorada.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** acrescentou que há vários jovens admitidos como motoristas neste regime experimental durante este período e não há uma classificação de serviço. Ou seja, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra envia-lhes uma nota de exoneração sem lhes transmitir os factos referidos nem a classificação relativa em relação aos outros colegas. Corre-se um risco de enorme discricionariade no tratamento em relação aos outros colegas que não são exonerados. Pensa que este processo deveria ser mais bem instruído.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 845/2006 (20/03/2006):

- Remeter os dois processos ao Gabinete Jurídico tendo em vista uma melhor fundamentação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa” – Aquisições DPA.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores apresentou a informação nº 29, de 14/03/2006, que a seguir se transcreve:

“A Universidade de Coimbra, o IPPAR e a Comissão Nacional da UNESCO estão a organizar o Encontro Internacional “O Património Mundial de Origem Portuguesa”, em Coimbra, entre 27 e 29 de Abril de 2006. Este encontro surge na sequência de uma proposta da Comissão Nacional do ICOMOS, apoiada pelo Centro do Património Mundial da UNESCO.

Em ofício dirigido a V. Ex.ª o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, o Senhor Prof. Doutor Fernando Seabra Santos, pede o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para este evento através da oferta de um Jantar de Recepção aos convidados, cerca de 30 pessoas, a realizar no dia 26 de Abril, terça-feira, e a disponibilização de transporte dos convidados da UNESCO nos dias das conferências.

Assim, caso este apoio mereça o parecer favorável de V. Ex.ª, solicitamos autorização para que a Divisão de Património e Aprovisionamento possa desenvolver dois processos de aquisição de serviços com vista à realização dos apoios solicitados, prevendo-se ser o valor estimado para a despesa do jantar de 750,00 Euros e para o transporte de 950,00 Euros. Em anexo o percurso e horário dos autocarros, bem como o número de pessoas a transportar.

Empresas a consultar para o jantar:

- Arte&Gala;

- INFTUR;
- Restaurante Nacional;
- Restaurante Napolitano;
- Recochina,
- Hotel Quinta das Lágrimas;
- Aleixo e Marques Lda;
- Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra;
- Outras da especialidade.

Critérios de Adjudicação:

- Qualidade da Ementa;
- Serviço simples mas dignificante;
- Melhor Preço.

Empresas a consultar para o transporte:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC);
- Rodoviária Beira Litoral;
- Joalto – Transportes do Mondego;
- Moisés Correia de Oliveira;
- Outras da especialidade.

Critérios de Adjudicação:

- Melhor Preço”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** fez um alerta aos serviços respectivos para que em processos futuros seja apresentada a respectiva nota relativa à cabimentação e às GOP's, porque pode, eventualmente, não ser dado conhecimento formal à contabilidade e acontecer, como já aconteceu no passado várias vezes, haver uma dívida da qual não têm conhecimento.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 846/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 29 do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Arranjos Exteriores Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo (Conhecimento).

Para este assunto e com base na informação nº 301, de 10/03/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 847/2006 (20/03/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2006, que aprovou o projecto de execução para a obra “Arranjos Exteriores Teatro sito a Poente da Cerca de S. Bernardo” com o valor base de 136.188,05 € e posterior envio de uma cópia do processo ao Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano para elaboração de candidatura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Reconversão da Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição – Projecto de Execução.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a informação nº 305, de 13/03/2006, que a seguir se transcreve:

“Encontram-se elaborados os Projectos de Arquitectura e Especialidades, Mapa de Medições e Orçamento da obra mencionada em epígrafe sendo o valor total da empreitada de 808.901,49 euros (s/ IVA incluído). Esta obra enquadra-se no programa PIQTUR e a candidatura está a ser elaborada pelo IPPAR.

Assim propõe-se a aprovação dos seguintes projectos:

1. Projecto de Execução de Arquitectura
2. Mapa de Medições e Orçamento
3. Projecto de Estabilidade com Caderno de Encargos – Especificações Técnicas
4. Projecto de Execução de Climatização, Ventilação e Aquecimento
5. Projecto de Abastecimento de Água
6. Projecto de Drenagem de Águas Residuais
7. Projecto de Drenagem de Águas Pluviais
8. Projecto de Comportamento Térmico
9. Projecto de Condicionamento Acústico em Edifícios
10. Projecto Eléctrico
11. Projecto ITED – Telecomunicações
12. Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndio
13. Projecto de Instalações Electromecânicas de Transporte Vertical – Elevador”.

Posto isto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 848/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 305 do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Rosa, Marta e Azevedo, Lda – Arrendamento Comercial do n.º 21 e 23 – Arco de Almedina.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** solicitou informação no sentido de saber quais foram os critérios de fixação do valor de renda apresentado, tendo o Sr. **Presidente** respondido que durante muitos anos o titular do arrendamento não pagou a renda e, feito o contacto com a pessoa, chegou-se à conclusão que a Câmara Municipal é que não lhe fixava o valor da renda. O problema é que na fixação deste pagamento, tinha que se ter em conta a fixação inicial e depois perdida do montante do arrendamento. Por outro lado, a solução ideal era aquele espaço ficar para a Câmara Municipal, mas esse processo seria muito demorado. Portanto, foi atribuída a afixação desta renda de acordo com os critérios que resultam da lei.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que quando se instruiu o processo de inquérito, deveria ter-se iniciado de imediato o pagamento da renda. O inquérito visava apenas apurar as circunstâncias em que tudo se tinha desenvolvido. Cada mês que passa prescreve uma renda.

Posto isto e com base na informação 306, de 10/03/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 849/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 306 do Gabinete para o Centro Histórico e que abaixo se discriminam:**
 - Reconhecer a Sociedade Rosa, Marta e Azevedo, Lda. como sua arrendatária do rés-do-chão e 1º andar do edifício, sito no Arco de Almedina, nº 21 e 23, em Coimbra;
 - Aprovar a minuta do contrato de arrendamento comercial com a Sociedade acima referida e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;
 - Que a sociedade proceda ao depósito das rendas em dívida na Tesouraria da Câmara Municipal;
 - Proceder à assinatura do contrato, no prazo de 10 dias após a decisão da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 269, de 03/03/2006 do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 848/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o plano de trabalhos apresentado pela “Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, S.A., para reparação da peça de água, sob sua responsabilidade no âmbito da garantia da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5.Construção do Jardim de Infância de Ceira – Processo de Inquérito.

Sob proposta apresentada pelo Sr. Presidente este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1.Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos.

A Associação Portuguesa de Planeadores do Território, em parceria com diversas associações e instituições públicas criou a Rede Nacional das Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, que consiste de num conjunto de Cidades e Vilas do País que manifestam vontade de eliminar as principais barreiras arquitectónicas e urbanísticas.

Posto isto e com base na informação nº 9, de 12/03/2006, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 851/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à “Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade Para Todos” tendo como área de intervenção a zona da Baixa da Cidade, suportando os custos inerentes:**
 - Pagamento pela Autarquia dos custos de adesão (6 000 €, no acto de adesão, 2000 € em cada um dos dois anos seguintes acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Coimbra – Norte.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais apresentou a informação nº 30, de 10/03/2006, que a seguir se transcreve:

“1.O PDM em vigor prevê, para a zona do nó de Trouxemil (entre o IC2 e o IP3), uma área destinada a "Zona Industrial - I2", de dimensão considerável, distribuída pelas freguesias de Trouxemil, Torre de Vilela e Souselas, com cerca de 100 hectares.

2.Para a área referida em 1, encontra-se a tramitar na CMC um pedido de loteamento em nome de "Parques do Mondego, Imobiliária S.A.", para uma área total de cerca de 34,5 ha dos quais uma primeira fase, com 23 ha, já foi aprovado pela CMC e sujeita a Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

3.Considera-se existirem vantagens em pensar a área numa perspectiva mais global, por forma a garantir uma solução equilibrada e coerente, assim como a programação da sua execução em tempo útil.

4.Verificando-se disponibilidade, por parte do loteador referido em 2, para contribuir e avançar com os estudos necessários para uma solução global, articulada e integradora:

Propõe-se:

1. Seja deliberado elaborar o "Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Coimbra-Norte", com a área aproximada de 99 hectares, assinalada na planta anexa que, de acordo com o PDM abrange áreas classificadas como "Industrial - I2" e "Agrícola - A". Assim, a zona "I2" definida no PDM poderá sofrer ajustamentos e ser reformulada, por força das grandes infra-estruturas rodoviárias previstas para a zona: variante Norte ao IC2 e transformação do IP3 em auto-estrada, com repercussões directas na área a estudar.

2. os seguintes termos de referência para a elaboração dos estudos:

- garantia de articulação com a envolvente, nomeadamente com a zona industrial de Torre de Vilela, a sul do IP3;
- consideração da eventual passagem, na área do plano, da variante Norte ao IC2, na direcção Norte-Sul, assim como a transformação do IP3 em auto-estrada;
- respeito pelas pré-existências e compromissos urbanísticos;
- alargamento do conceito de "zona industrial" a outros usos compatíveis, designadamente actividades empresariais, equipamentos e terciário;
- espaços verdes de protecção entre o uso empresarial/ industrial e o habitacional;

- capacidade construtiva máxima, a verificar na totalidade da área do plano, será a referenciada pelo PDM através do índice 0,4;

- cércea máxima de 9 metros para instalações industriais e 3 pisos para os edifícios destinados a outras funções, sem prejuízo de serem previstas excepções devidamente justificadas, em termos regulamentares.

3. A decisão de elaboração deste plano deverá ser publicitada nos termos da legislação em vigor com convite à participação dos interessados no prazo mínimo de 30 dias: publicação no Diário da República, em 1 jornal nacional e em 2 regionais, assim como Edital no átrio da CMC e na sedes das Freguesias de Trouxemil, Torre de Vilela e Souselas.

Deste facto deverá, ainda, ser dado conhecimento à CCDD-C solicitando o acompanhamento dos estudos a levar a cabo”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou em 15/03/2006, sobre a informação nº 30, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o seguinte despacho:

“O planeamento desta área irá permitir uma melhor/adequação programação de espaços destinados ao desenvolvimento empresarial e industrial que se considera da máxima importância.

Trata-se de acção acordada.

Propõe-se assim que seja deliberada a elaboração do Plano de Pormenor já referido e nos termos indicados, devendo dar-se início ao processo de consulta/convite à participação e conhecimento da CCR/Centro”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este processo retomou uma proposta antiga que fez, de se discutir com a Secil-Betão, antiga Gomase, a sua realocização. Explicou que temos uma empresa de pré-esforçados, componentes de cimentos, manilhas, etc., nalguns dos melhores solos agrícolas do País, nos Campos do Bolão, com o conjunto de problemas de segurança rodoviária dos próprios operários e que repetidamente têm colocado questões à Câmara Municipal. Pensa que era interessante do ponto de vista do ordenamento do território do Concelho tirar dos melhores solos agrícolas do país uma empresa com o tipo de ocupação que tem a antiga “Gomase” e realocizá-la a norte, onde a Câmara Municipal poderá abrir essa negociação.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 852/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 30 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Loteamento do Parque Industrial de Taveiro – 3.ª Fase.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 40 de 15/03/2006, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

“Relativamente à 3ª. Fase do Loteamento do Parque Industrial de Taveiro a CMC deliberou aprovar, em 05.06.05 (Delib. n.º 6814/2005):

planta cadastral elaborada pela DIGS,

minuta para o título do loteamento

avaliação dos lotes para efeitos de registo.

A iniciativa foi publicitada nos termos da legislação em vigor, abrindo-se o prazo discussão pública. Neste contexto foi recepcionada a sugestão constante da informação do GDEPE, refª. 279B/2005, que solicita um ligeiro acréscimo da área bruta de construção prevista para o Lote C, destinado a funções complementares do PIT, designadamente expositivas, de apoio logístico, actividade empresarial, etc. Uma análise da relação de empresas que irão ocupar os 10 módulos do edifício do lote em causa, permite concluir que irão, aqui, localizar-se funções mistas indústria-terciário pelo que, nos termos do Artº. 37º do PDM, relativamente ao dimensionamento do estacionamento necessário, justifica-se a adopção de um valor médio entre 1 lug/ 75m2 (no caso de indústria) e 1 lug/ 25m2 (no caso de comércio e serviços), ou seja: 1 lug/ 50m2. Assim, a área bruta de construção (Ab), prevista para o Lote C, passando de 2.354 m2 para 2.870 m2, irá requerer 58 lugares de estacionamento. Como a solução aprovada anteriormente propõe 72 lugares, todos públicos, pode-se afirmar dar-se cumprimento ao PDM. Esta afirmação é extensiva à Ab da qual resulta um índice de 0,36, inferior ao máximo previsto de 0,40.

Pelo exposto, propõe-se:

- a emissão do título para a 3.ª Fase do Loteamento do Parque Industrial de Taveiro, por estes serviços;

- em sequência, o registo dos lotes decorrentes do presente loteamento, a realizar pelo Departamento de Notariado e Património.
- que seja adoptado o Regulamento da Prática Urbanística que tem sido utilizado para gestão urbanística, para as anteriores fases, já implementadas”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 853/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 40 da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Junta de Freguesia de Brasfemes:

a) Quartel aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Utilização das Instalações;

Para este assunto e com base na informação nº 153, de 16/03/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 854/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a Junta de Freguesia de Brasfemes a utilizar as antigas instalações que serviram de quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes que após as convenientes obras de adaptação, destinam-se à Casa da Freguesia/Biblioteca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Terreno em Sandia destinada a Equipamento – Utilização da Parcela.

Para este assunto e com base na informação nº 154, de 16/03/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 856/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a Junta de Freguesia de Brasfemes a utilizar a parcela de terreno com o objectivo da construção de um parque de merendas de utilização pública pertencente ao domínio privado do Município, destinada a equipamento com a área de 2350 m², situada em Sandia, Brasfemes, cedida no âmbito do Alvará de Loteamento nº 499 e com as seguintes confrontações:**
 - Norte com Juvenal de Jesus Aguiar;
 - Sul e Nascente com Cláudio André Batista Quatorze;
 - Poente com Estrada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Ordenamento e Estratégia apresentou a informação nº 25, de 13/02/2006, que a seguir se transcreve:

“1. A Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Directivas n.º 79/409/CEE (Directiva Aves, anexo 1) e n.º 92/43/CEE (Directiva Habitats, anexo 2), e tem por “objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens no território da União Europeia”.

Compreende as áreas classificadas (anexo 3) como:

Zonas de Protecção Especial (ZPE) – criadas ao abrigo da Directiva Aves, destinam-se essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves, e seus habitats (listadas no anexo I da Directiva) e das espécies de aves migratórias (não referidas no anexo I) cuja ocorrência seja regular.

Zonas Especiais de Conservação (ZEC) – criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com o objectivo expresso de “contribuir para a assegurar a biodiversidade, através da conservação dos habitats naturais e seminaturais (anexo I da

Directiva) e dos habitats de espécies da flora e da fauna selvagens (anexo II da Directiva) considerados ameaçados no espaço da União Europeia”. Para os efeitos da Rede Natura 2000, consideram-se as áreas classificadas, nas fases intermédias do processo, ou seja os Sítios da Lista Nacional e os Sítios de Importância Comunitária.

A Rede Natura 2000 é, assim, composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as actividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação desses valores naturais, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

2. A Rede Natura 2000 no Município de Coimbra

No Município de Coimbra estão classificadas uma ZPE (Paul de Arzila) e um Sítio (Paul de Arzila)

A ZPE – Paul de Arzila, criada em 1999 (Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro, anexo 4). Abrange, de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, no Município de Coimbra uma área de 62,21 hectares. A área total é de 482 hectares.

O Sítio – Paul de Arzila, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto (anexo 5). Abrange, no município de Coimbra, de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000, uma área de 86,61 hectares. A área total é de 666 hectares.

Anexa-se planta com delimitação da ZPE e Sítio do Paul de Arzila (anexo 6), segundo elementos limites fornecidos pelo Instituto de Conservação da Natureza (ICN), no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM).

3. O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)

3.1. Enquadramento normativo

O PSRN 2000 visa dar cumprimento a disposições contidas no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro (que transpõe para o direito interno as Directivas Comunitárias Aves e Habitats, anexo 7), explicitando as orientações estratégicas e de planeamento que, a uma macro-escala, deverão nortear os demais instrumentos de gestão territorial, e os programas, planos e políticas sectoriais.

A elaboração do PSRN 2000 é determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, de 6 de Junho (anexo 8), de acordo com os seguintes objectivos:

- estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;
- estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;
- representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;
- estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação;
- definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;
- fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições antes mencionadas;
- Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais

O PSRN 2000 sendo um Plano Sectorial constitui, nos termos da Lei de Bases do Ordenamento do Território (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto) e respectiva regulamentação (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro), um “instrumento de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território”, estabelecendo entre outros aspectos “a articulação da política sectorial em causa com os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis”.

O PSRN 2000 constitui, deste modo, um instrumento de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável naquelas áreas.

3.2. Conteúdo

O PSRN 2000 é constituído pelos seguintes elementos:

VOLUME I – Relatório

INTRODUÇÃO

I - A REDE NATURA 2000

1. Definição

2. Enquadramento Comunitário

3. A Rede Natura 2000 em Portugal Continental

II - O PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

1. Introdução

2. Objectivos e âmbito territorial

3. Acompanhamento da elaboração do Plano

4. Síntese metodológica

5. Análise Global

6. Avaliação de incidências e impactes ambientais
7. Articulação com outros instrumentos de gestão territorial
 - 7.1. Análise de Planos, Programas e projectos
 - 7.2. Inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial
8. Fontes de Financiamento
9. Acompanhamento, avaliação e revisão do Plano
10. Divulgação

ANEXO I - A Rede Natura 2000 e a sua implementação

1. A Directiva Aves (79/409/CEE)
 2. A Directiva Habitats (92/43/CEE)
 3. A Rede Natura 2000 na União Europeia
 4. Enquadramento Nacional
 - 4.1. As Zonas de Protecção Especial (ZPE) classificadas no âmbito da Directiva Aves
 - 4.2. Os Sítios classificados no âmbito da Directiva Habitats
 - 4.3. Estudos desenvolvidos para a elaboração da Lista Nacional de Sítio
- ANEXO II - Ocorrência de Habitats naturais e espécies da Flora e da Fauna, em Sítios e Zonas de Protecção Especial (ZPE)
- ANEXO III - Critérios para a definição de espécies – alvo (avifauna) nas Zonas de Protecção Especial (ZPE)
- ANEXO IV - Listagem de Planos, Programas e Projectos sectoriais
- VOLUME II - Valores Naturais

Peças escritas:

- Introdução
- Fichas de caracterização ecológica e de gestão: Habitats Naturais e Espécies da Flora e da Fauna
- Tabelas de nomes comuns

Peças desenhadas - Cartografia de Valores Naturais: Habitats Naturais e Espécies da Flora e da Fauna

VOLUME III – Sítios da Lista Nacional e Zonas de Protecção Especial (ZPE)

Peças escritas

- Memória explicativa
- Glossário de orientações de gestão
- Fichas de Sítios e ZPE

Peças desenhadas - Cartografia de Orientações de Gestão (indicativa)

3.3. Escala

Trata-se de um Plano desenvolvido à escala 1/100.000, sendo que a transposição para outras escalas de trabalho (conforme referido na pág. 12 do Relatório), por uma questão de rigor técnico e científico, carece necessariamente de um trabalho acrescido por parte das equipas que procedam à elaboração de planos (ou de projectos).

3.4. Vinculação

De acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, o PSRN 2000 como Plano Sectorial que é, vincula somente as entidades públicas.

3.5. Aplicação do PSRN 2000

O cumprimento das orientações de gestão e de outras normas programáticas estabelecidas no PSRN 2000 será (como o definido na pág. 10 do Relatório) da responsabilidade da Administração Central e Local, e poderá assumir várias formas:

- criação ou revisão do quadro legislativo;
- revisão ou alteração de outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente planos municipais, planos especiais de ordenamento do território;
- elaboração de Planos de Gestão territoriais;
- elaboração de Planos de Acção orientados para espécies ou habitats;
- integração e orientação de medidas programáticas ou de política sectorial tais como, e a título de exemplo, as enquadradas no Programa de Desenvolvimento Rural, na política da água ou de transportes ou nas políticas costeira e marinha;
- elaboração de acordos, parcerias ou medidas contratuais (com actores públicos e privados);
- estabelecimento de medidas de carácter administrativo.

3.6. Actualização/adaptação de Planos em vigor

De acordo com o art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, a adaptação dos planos municipais de ordenamento do território existentes deve ocorrer no prazo de seis anos após a aprovação do plano sectorial conforme o que por este vier a ser definido (art.º

25.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro).

De acordo com o disposto no Relatório do Plano (págs. 54 a 56), a adaptação dos Planos existentes, nomeadamente planos municipais e especiais de ordenamento território, ao PSRN 2000 deve ter como enquadramento as fichas e as cartografias das ZPE e Sítios e reportar-se, sempre que conveniente, às cartografias e fichas dos valores naturais, as quais constituem a fonte primária para a interpretação fidedigna indispensável à integração eficaz das disposições contidas no PSRN 2000, em qualquer outro plano, projecto ou programa. A cartografia disponível no Plano deve ser considerada como um instrumento de orientação e enquadramento indicativo, atendendo quer à escala (1/100.000), à existência de lacunas de informação associadas em levantamentos cartográficos produzidos e ao dinamismo inerente aos sistemas naturais, com a consequente e contínua desactualização de informação de base.

Assim, é proposta que a metodologia geral para a integração do disposto no PSRN 2000 em qualquer outro plano, projecto ou programa deve seguir os seguintes trâmites:

- transposição e aferição dos limites dos Sítios e/ou ZPE para a respectiva escala, devendo esse polígono ser vertido para a planta de condicionantes, com a identificação dos Sítios e/ou ZPE em causa.
- aferição e validação da informação relativa aos valores naturais constantes dos documentos de base do PSRN2000, para a respectiva escala. Se verificada qualquer discrepância entre a informação sobre os valores naturais recolhida à escala do plano, projecto ou programa, e a informação de base que suporta os elementos, sobretudo os cartográficos, do PSRN2000, deve essa discrepância ser claramente identificada e comunicada ao ICN, que avaliará a nova informação disponível, no respectivo quadro do acompanhamento. Fixada e validada a informação sobre os valores naturais, são aplicáveis a esses novos elementos as orientações de gestão para os respectivos valores, que constam do PSRN2000, ou outras, que venham a ser identificadas e acordadas, de modo a garantir o estrito cumprimento das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/05 de 24 de Fevereiro. A tradução no território das orientações de gestão do PSRN2000 deverá assim decorrer directamente do conteúdo biológico real de cada território à escala da elaboração dos respectivos planos, projectos ou programas, adaptando-se às suas especificidades e à respectiva escala de elaboração, e tendo como suporte a informação contida nas fichas dos valores naturais.
- dentro dos limites dos territórios classificados no âmbito da Rede Natura 2000 encontram-se áreas incluídas quer em solo rural, quer em solo urbano. Na planta de ordenamento, dos instrumentos de planeamento territorial e de natureza especial, as áreas de ocorrência dos valores naturais ou necessárias para a sua conservação e restabelecimento, serão integradas em solo rural, com diferente qualificação do solo de acordo com as exigências ecológicas, necessidades de gestão e o grau de protecção necessário aos valores em presença. Este grau de protecção deverá ser estabelecido em função da importância do território para a manutenção (ou para a sua recuperação) do valor natural num estado favorável de conservação e de acordo com as respectivas fichas de caracterização. Sem prejuízo das especificações de cada caso, deverá ser ponderada a incorporação do todo ou de parte destas áreas na estrutura ecológica municipal.
- quaisquer propostas de reclassificação do solo rural como solo urbano, a qual se reveste de carácter excepcional, e se encontra limitada aos casos que se revelem comprovadamente necessários face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística, terão que ser ponderadas e analisadas, tendo em vista a manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais que ocorram no território em causa.
- os regulamentos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e os Planos Especiais de Ordenamento do Território estabelecerão os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, de modo a assegurar a compatibilização das funções de conservação, regulação com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações.
- sempre que para a protecção dos valores em presença, se revelem insuficientes as disposições transpostas para os PMOT e PEOT, deverá ser equacionada a adopção de medidas complementares de conservação, através da elaboração de Planos de Gestão (artigo 7º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro).

3.7. Acompanhamento

O acompanhamento do PSRN 2000 foi feito por uma Comissão (Comissão Mista de Acompanhamento) que integrou entre outras entidades a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), representada pelas Câmaras Municipais da Figueira da Foz e Arouca.

O Plano foi objecto de parecer da ANMP (anexo 9) e que a seguir se sintetiza:

“a) Reclama a caracterização da situação socio-económica (debilidades e potencialidades) dos territórios abrangidos por Áreas Protegidas pela Rede Natura 2000 e outras restrições ambientais ao ordenamento do território, nomeadamente carências de equipamentos e infra-estruturas necessárias às populações locais, de forma a que lhe seja garantida uma boa qualidade de vida;

b) Reclama a demarcação com rigoroso conteúdo técnico e científico das áreas necessárias à conservação dos Habitats e da Biodiversidade e respeito escrupuloso dos limites dos habitats cartografados com base em informação de fácil consulta pelas populações e autoridades, designadamente ao nível da cartografia que deve ser feita à escala dos PDM's e com georeferenciação adequada ao elemento que se quer proteger;

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) Reclama a discriminação positiva dos municípios que tenham uma grande percentagem do respectivo território integrado em áreas protegidas, na Rede Natura 2000 ou em outras áreas classificadas, disponibilizando os adequados recursos financeiros para a implementação das políticas locais de desenvolvimento e de conservação dos espaços naturais tendo em conta o vasto “património em diversidade biológica e paisagem” que possuímos em relação à restante Europa;

h) Reclama a aprovação de um programa específico para o financiamento da Rede Natura 2000 no âmbito do futuro Quadro Comunitário de Apoio, tendo em conta, por um lado, a situação de elevado risco ambiental que o País atravessa face às alterações climáticas e, por outro, o elevado potencial em matéria de biodiversidade a proteger;

i) ...

j) ...

k) ...

l) ...

m)...

n) ...

4. O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 no Município de Coimbra

O PSRN 2000 abrange territorialmente no município de Coimbra as áreas classificadas e referidas em 2: a ZPE – Paul de Arzila e o Sítio – Paul de Arzila.

Comparando, no entanto, a delimitação da ZPE e Sítio fornecidas pelo ICN (anexo 6) com a cartografia constante do PSRN 2000 (anexo 13), parece-nos haver algumas diferenças, pelo que se torna necessário dispor de cartografia objectiva, à escala do PDM, dos limites da ZPE (sendo que este se encontra definido em diploma regulamentar) e Sítio Paul de Arzila.

Estas áreas encontram-se, na quase totalidade, integradas na Reserva Natural do Paul de Arzila, que dispõe de um Plano (Plano Especial de Ordenamento do território, da responsabilidade da Administração Central) aprovado e em vigor – Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Paul de Arzila – PORNPA (anexo 10 – limite do PRNPA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2004, de 19 de Junho.

O PSRN 2000 propõe para a ZPE – Paul de Arzila e Sítio – Paul de Arzila um conjunto de Orientações de Gestão relativos aos valores naturais que nelas ocorrem e que visam garantir a sua conservação a médio / longo prazo, bem como as acções a sujeitar a estudo de Análise de Incidências Ambientais (AincA) e de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA). As Orientações de Gestão e as acções a sujeitar a AincA e AIA encontram-se descritas nas fichas da ZPE (anexo 11) e Sítio Paul de Arzila (anexo 12) que integram o PSRN 2000 e que se anexam.

Em síntese, as Orientações de Gestão para o Sítio Paul de Arzila são especialmente dirigidas para a manutenção da zona húmida, tendo em vista a conservação de habitats ripícolas e aquáticas e espécies da flora e da fauna associados, entre os quais alguns endemismos e espécies ameaçadas. Já as Orientações de Gestão para a ZPE são dirigidas prioritariamente para a conservação das aves aquáticas e passeiformes migradores de caniçais. Neste âmbito, o PSRN 2000 considera como fundamental a manutenção de superfícies de água livre, de maciços arbóreos e galerias ripícolas e de áreas de orizicultura. Considera, ainda, que deverá ser assegurada a manutenção de manchas florestais na área envolvente do Paul.

5. Parecer

Considerando que:

- o PSRN 2000 é, conforme o quadro legal que o enquadra, um instrumento de política sectorial que incide sobre as áreas classificadas como ZPE e ZEC (Sítios), devendo garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies em função das quais as referidas zonas foram classificadas.

- no município de Coimbra o PSRN 2000 incide sobre a ZPE Paul de Arzila e Sítio Paul de Arzila, que na sua quase totalidade estão inseridas na Reserva Natural do Paul de Arzila, para a qual está em vigor um Plano Especial de Ordenamento do Território;

- de acordo com o mesmo enquadramento legal que disciplina a elaboração do PSRN 2000, quando a totalidade ou parte das ZPE e ZEC (Sítios), se localizarem dentro dos limites das áreas protegidas, o objectivo antes referido “garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies em função das quais as referidas zonas foram classificadas” é assegurado através de planos especiais de ordenamento do território;

- a aprovação do PSRN 2000 irá obrigar a que os Planos Municipais e Especiais de Ordenamento do Território no seu processo de elaboração/revisão adoptem os limites das ZPE e Sítios, dos habitats e valores naturais identificados, bem como as Orientações de Gestão que dele decorrem;

- a escala de elaboração do PSRN 2000 (1/100.000) e que a sua transposição para outros planos (logo para outras escalas) exigirá que as equipas responsáveis pela elaboração destes procedam a estudos detalhados que permitiram transpor para as suas escalas de trabalho a cartografia que integra o PSRN 2000;

- o PSRN 2000 ao estabelecer um conjunto de normas orientadores e de gestão para cada ZPE e Sítio não esclarece quais as orientações mais direccionadas para a intervenção ao nível local e quais as de nível nacional/sectorial por forma a facilitar a tarefa de integração das orientações em plano municipal ou especial de ordenamento do território;

entendemos que:

- i) deverá caber à entidade responsável pela elaboração do PSRN 2000, disponibilizar, para outros planos e projectos, a cartografia constante do PSRN 2000, a(s) escala(s) adequada(s) e com o rigor técnico e científico necessário;
- ii) o PSRN 2000, ao estabelecer um conjunto de normas orientadores e de gestão para cada ZPE e Sítio, deverá esclarecer quais as orientações mais direccionadas para a intervenção ao nível local e quais as de nível nacional/sectorial por forma a facilitar a tarefa de integração das orientações em plano municipal ou especial de ordenamento do território

Em síntese, considera-se de fundamental importância que o PSRN 2000 estabeleça um quadro de referência para revisão dos Planos Directores Municipais que permita a cada município na sua proposta de uso e ocupação do solo integrar as medidas tendentes à valorização e à manutenção num estado de conservação favorável os habitats e das espécies, ao nível concelhio e para cada ZPE e Sítio. Este quadro de referência deveria:

- a) conter cartografia mais objectiva pelo menos à escala 1/25000,
- b) estabelecer, de forma precisa, as normas orientadores e de gestão a incorporar nos PDM.

Para o mesmo assunto o Sr.Vereador **João Rebelo** exarou em 17/03/2006 sobre a mesma informação o seguinte despacho:

“Visto. Concorde.

Deverá, no entanto sublinhar-se a recomendação para que, no caso do Paul de Arzila, se procure assegurar a “coincidência” entre o limite da reserva (para o qual existe plano de ordenamento eficaz), o limite de ZPE e o limite do sítio Natura 2000.

Em qualquer dos casos deverá respeitar-se os limites do aglomerado como estabelecido no Plano de Ordenamento da Reserva e no Plano Director Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 856/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o parecer constante da informação nº 25 da Divisão de Ordenamento e Estratégia bem como o despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcrito devendo ser comunicado ao Instituto de Conservação da Natureza nos termos do ponto 5 da já referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Manuel Gomes Dias - Projecto de Remodelação – Ladeira das Alpenduradas,7 – Regt.º 67213/2005.

Apresenta o requerente uma exposição onde contesta o sentido de indeferimento que recai sobre um projecto de remodelação de sótão da sua edificação.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 353, de 03/03/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concorde com o teor da informação 353/06/DERU.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aceitar o excesso de área bruta de construção no valor de 11,50 m2, devido à ampliação do sótão e considerando que esta alteração é semelhante às alterações executadas nos edifícios contíguos e aprovados.

A excepção enquadra-se no artigo 61º b)-4 do Regulamento do Plano Director Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 857/2006 (20/03/2006):

- **Aceitar o excesso de área bruta de construção no valor de 11,50 m2 nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Catarino & Associados, Lda – Parque de Campismo Municipal – Areeiro – Projecto de Construção – Arquitectura/Ampliação – Regt.º 6263/2006.

Pretende a requerente, como concessionária da exploração do Parque de Campismo Municipal localizado no Areeiro, Coimbra, remodelar este equipamento, reorganizando o espaço exterior norte com anulação de 15 lugares de estacionamento contíguos ao edifício de apoio/recepção e definição de um edifício de dois pisos destinados a duas salas polivalentes/ginásio (269,40 m²), áreas de apoio e 17 lugares de estacionamento.

Para este assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 272, de 03/03/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 272/06/DERU: Trata-se de obra enquadrada em contrato de concessão de exploração do Parque de Campismo. Propõe-se deferir o projecto de arquitectura de acordo com as condições indicadas na informação nº 272/06/DERU e pareceres da ARS e DGT.

Em sequência proceder às consultas indicadas.”

Para este assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 14/03/2003:

“Concordo, nos termos propostos.

Em tempo: As infraestruturas e equipamento/ampliação a construir dão satisfação às exigências de adjudicação, dos concessionários, revertendo para o património municipal.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** apresentou algumas dúvidas sobre a afectação do espaço construído não ter um restaurante. O que lá se encontra é um bar com uma decoração de gosto relativamente duvidoso, sem condições convidativas para se tomar ali uma refeição.

O Sr. Vereador **João Rebelo** explicou que a sala de restauração não é muito grande, mas tem condições para servir refeições, embora no inverno seja mais limitado.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 858/2006 (20/03/2006):

- **Deferir o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito e despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Joaquim Antunes – Loteamento em Pinhal de Marrocos – Alto de S. João – Regt.º 60915/2005.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 368, de 14/03/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 859/2006 (20/03/2006):

- **Deferir o projecto de alterações ao Alvará de Loteamento nº 425, correspondente ao nº de registo 60915/2005, com as seguintes condições:**
 - Deverá ser registado um ónus de utilização pública no lote 30, esta servidão deve constar na constituição de regime de propriedade horizontal do prédio;
 - A manutenção desta zona será atribuída ao Condomínio do lote 30;
 - São devidas as taxas previstas na alínea a) do artº 105 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e remissão para o artigo 102º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Estabelecimento de Ensino Menino Jesus, Lda – Loteamento em Quinta do Vale Meão – Regt.º 72891/2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação nº 326, de 22/02/2006: que a seguir se transcreve:

“I ANÁLISE

1) - Através do presente registo o requerente apresenta os seguintes elementos :

1.1) - Requerimento / exposição a solicitar a retirada do valor de um troço da denominada Rua C, não incluída nos limites do terreno intervencionado para determinação da caução. Acompanham o requerimento planta do loteamento com os troços dos arruamentos em causa assinalados e respectivos mapas de medição e orçamentos.

1.2) - Cópia da Certidão da Conservatória corrigida e actualizada.

1.3) - Plantas do estado actual do terreno e de síntese corrigidas de acordo com a C.C.R.P. apresentada .

O quadro de síntese que integra a planta de síntese também sofreu rectificações de pormenor no que concerne à área de construção dos lotes 57 a 66 mantendo no entanto a mesma área total de construção * .

2) - Relativamente à exposição apresentada referida em 1.1) há a considerar :

2.1)- O loteamento em questão prevê a construção de 700 fogos para além de equipamentos vários num total de cerca de 117 000 m² .

2.2)- Em face da previsão desta carga construída, desde sempre se considerou a necessidade de assegurar acessos alternativos a previsto por viaduto a da Rotunda onde entronca o acessos ao H.U.C.

2.3)- A Deliberação n.º 4209/2004 de 05/04/2004 refere (a propósito do parecer da D.R.A.O.T. relativo ao Estudo de Impacte Ambiental) a necessidade da Câmara Municipal assegurar e garantir a implementação de alternativas de acesso e inserção do empreendimento na rede viária existente .

2.4)- Refere ainda aquela a Deliberação que a reformulação da rede viária envolvente foi objecto de estudo e está previsto realizar no âmbito deste loteamento (nomeadamente, a reformulação da rotunda principal) e / ou serão realizadas quer pelo loteamento quer pelo município (caso da futura ligação à estrutura viária de acesso ao futuro Hospital Pediátrico, e da ligação entre a Circular Interna e a Circular Externa) com acompanhamento por parte do Laboratório de Urbanismo e Transportes da FCTUC (Prof. Álvaro Seco).

2.5)- Concluimos, portanto, que será da responsabilidade dos promotores deste loteamento, por questões técnicas e de funcionamento do mesmo, a execução do troço em questão cujo valor das obras deverá ser caucionado como de resto está previsto no respectivo calculo .

2.6) - Consideramos no entanto que, estando o terreno vizinho a ser alvo de estudo de loteamento em tramitação nesta Câmara o qual, prevê-se, será servido por parte do troço em questão, este assunto deverá ser reequacionado a quando da emissão do respectivo alvará .

II PROPOSTA

1)- Em face do exposto, propõe-se :

1.1)- A aprovação da planta de síntese que inclui o quadro de síntese rectificado e da planta do estado actual do terreno.

1.2)- A manutenção, na caução geral das obras de urbanização do loteamento, o valor das obras correspondentes à execução do troço da Rua C em questão.

2)- Propõe-se o envio à D.I.G.S. das Plantas do estado actual do terreno e de síntese e a cópia da C.C.R.P. para efeito de elaboração de planta cadastral .

***Nota :**

Lote 57 - no lugar de 309.00m² passa a ser 357.00m² (+ 48.00m²)

Lote 58 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 59 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 60 - no lugar de 363.00m² passa a ser 357.00m² (- 6.00m²)

Lote 61 - no lugar de 363.00m² passa a ser 357.00m² (- 6.00m²)

Lote 62 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 63 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 64 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 65 - no lugar de 359.00m² passa a ser 354.00m² (- 5.00m²)

Lote 66 - no lugar de 363.00m² passa a ser 357.00m² (- 6.00m²)”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou sobre a informação nº 326, de 22/02/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 326/06/DERU:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere nos termos propostos”.

Ainda para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu em 15/03/2006, sobre a informação nº 326, de 22/02/2006, o seguinte despacho:

“1.Visto. Da leitura atenta do processo, considero que se pode aceitar a nova planta síntese nos termos propostos (ponto II 1) 1.1).

2.Como a informação bem explicita não se considera justificado aceitar qualquer alteração às condições anteriormente deliberadas, pelo que se deverá manter a caução/ ou melhor o valor da caução relativa ao arruamento – Troço da Rua C referida. Efectivamente embora o mesmo seja executado em terrenos exteriores e sirva outro loteamento é essencial para o funcionamento da solução urbanística aprovada a sua realização apenas no âmbito da aprovação, digo, licenciamento do loteamento contíguo (que teve uma primeira aprovação em 2001) se poderá/deverá reequacionar e concretizar as obrigações das partes”.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº860/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 326 da Divisão de estruturação e Renovação Urbana e nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão de Estrutura e Renovação Urbana e do despacho do Sr.Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Victor Baptista.

X.5. Construções Bento & Irmão, Lda – Alterações de Pormenor de Projecto Viário – Vale de Centeio – Regt.º 64006/2005.

Trata-se de um aditamento ao projecto viário, reproduzindo ajustamentos da directriz e razante da via, que, de ponte, confina com o loteamento em apreço, conferindo-lhe importância hierárquica de grau superior ao da via confinante a norte, o que se mostra necessário para melhoria das condições de fruição e circulação de pessoas e veículos no local, bem como das acessibilidades de toda a zona envolvente.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão da Gestão Urbanística Sul exarou sobre a informação nº 379, de 01/03/2006, da mesma Divisão o seguinte parecer:

“Concordo.

Trata-se apenas de ajustamentos no tratamento do espaço público no que se refere aos loteamentos confinantes com os lotes.

Pelos motivos apontados na informação que antecede e salientando-se como resultado das alterações em análise, a melhoria das condições viárias do local, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações de pormenor ao projecto viário nas condições indicadas na informação 379/06 antecedente”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 861/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as alterações de pormenor ao projecto viário nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Victor Baptista.

X.6. Ricardo Daniel Madeira da Rosa – Loteamento na Rua Américo Dinis – Casas Novas – Regt.º 500105/2006.

Refere-se o processo a um pedido de emparcelamento de dois prédios, com área total de 850 m2, sito em Coalhadas, S. Martinho do Bispo.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 15/03/2006, sobre a informação nº 329, de 24/02/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo.

Nos termos e fundamentos expressos na informação nº 329/06 que antecede propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 862/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Maria Ismália de Frias Ferreira Torres Barreto – Loteamento em Ourado – Taveiro – Regt.º 502022/2005.

Para o assunto acima referenciado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou o seguinte parecer em 15/03/2006:

“Supostamente, por lapso, a deliberação da Câmara Municipal com o nº 6824/2005 tomada em reunião de 05/07/2005 e constante da acta nº 145/2005, cuja cópia se anexa, não é conclusiva quanto à aprovação do projecto de loteamento acima referenciado.

Porque as informações que antecedem a referida deliberação propõem a aprovação da solução urbana contida no projecto em análise, propõe-se que a Câmara Municipal delibere confirmar a aprovação do projecto de loteamento de acordo com o despacho do Sr. Vereador datado de 30/06/2005”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 863/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o projecto de loteamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Agrupol Imobiliária, Lda e Lusa Administradora – Urbanização do Gorgulão – Eiras – Regt.º 27/2005/63255.

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarado em 15/03/06 sobre a informação nº 764-MN, de 09/03/2006 da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 864/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas contidas no parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e abaixo discriminadas:**

- declarar a caducidade do alvará de loteamento nº 375, nos termos do definido no nº 5 do artigo 71º do RJUE;
- promover a execução das obras em falta, pela Câmara Municipal, por conta do titular do alvará, de acordo com o definido no nº1 alínea c) do artigo 84º do RJUE, devendo a despesa com a realização das mesmas ser cobrada, de acordo com o definido no artº 108º;
- cassar o alvará de loteamento e efectuar as notificações de acordo com o definido no artigo 79º.
- Dar conhecimento à participante e Provedoria do Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Luís Fernandes Dantas e Outro – Loteamento em Ingote – Regt.º 43550/2001.

Para o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou em 15/03/2006, sobre a informação nº 2553, de 06/09/2005, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto.

Face ao teor da presente informação, proponho que a Câmara Municipal delibere efectuar as correcções referidas na informação 134/01 do Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, por conta do titular do alvará, de acordo com o definido no nº4 do artigo 87º do Dec.Lei 555/99 de 16/11 RJUE, devendo a despesa com a realização das mesmas:

1-ser garantida pela caução no valor de 1745,79 €, nos termos do definido no nº 2 do artigo 47º do Dec.Lei nº 448/91 de 29/11;

2-O excedente ser cobrado, de acordo com o definido no artº 108º nos termos do definido no Dec.Lei 555/99 com a redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04/06 (RJUE).

Em sequência remeter o processo ao DOGIEM, para os devidos efeitos.

Em tempo: foi feita a actualização do orçamento efectuado pelo DOGIEM, de acordo com os critérios de revisão de preço, perfazendo 2.211,92 €”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 865/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Adriano Jesus Silva Lopes – Infraestruturas Viárias no Bairro das Flores – S. Martinho do Bispo – Regt.º 01/2006/500585.

Foi requerida a Recepção Provisória das infra-estruturas objecto do contrato celebrado entre o requerente e a Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou em 15/03/2006, sobre a informação nº 765-MN, de 09/03/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir:

1.a Recepção Provisória das obras descritas no “contrato para a realização de infra-estruturas”, celebrado pela Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 24/11/2005, conforme referido em 3.1.1.;

2.a redução da garantia bancária, correspondente a 90% da caução, ficando retido o valor de 1 150,20 €, notificando-se a entidade bancária nos termos propostos em 3.1.2;

Mais se propõe proceder como proposto em 3.2, 3.3 e 3.4”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 866/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. José Filipe de Sousa – Loteamento em S.Silvestre – Regt.º 24028/2005.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 473, de 13/03/2006, que a seguir se transcreve:

“1.O registo nº 24028/2005 consubstancia a resposta por parte do munícipe referido em epígrafe no âmbito da audiência prévia promovida com o ofício nº 11953/2005, e solicita informação por parte da Câmara dos *trâmites a seguir para a regularização da situação relativa ao lote 171.*

2.A audiência prévia foi efectuada no contexto de proposta de demolição por parte da Câmara, ao abrigo do art. 106º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

3.A informação nº 4 de 2/1/2006 referencia o historial do processo e refere que os argumentos invocados na exposição registada sob o nº 24028/2005 não contribuem para o esclarecimento das questões que motivaram o despacho do Ex.mo Sr. Presidente, que motivou a proposta de demolição, por parte do munícipe, ao abrigo do art. 106º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por iniciativa do munícipe.

4.Em resposta à exposição apresentada, foi comunicada ao munícipe, pelo ofício nº 3606/2006, a ausência de enquadramento urbanístico e regulamentar para a legalização de quaisquer obras executadas sem licença de construção municipal fora dos limites do lote configurados à largura da moradia.

5.Por lapso dos serviços, o processo foi depois remetido ao DOGiM para agendamento da posse administrativa do lote, sem que, contudo, tal procedimento tivesse sido determinado pelo Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, conforme determina o art. 106º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

6.O DOGiM procedeu ao agendamento solicitado para 22/3/2006, tendo tal facto sido comunicado ao Executivo Municipal, em reunião de 6/3/2006.

7.Neste contexto e face à solicitação do município, propõe-se:

7.1 Seja superiormente determinada a demolição das obras executadas sem licença de construção municipal fora dos limites do lote 171 do alvará de loteamento nº 7, em S. Silvestre, ao abrigo do art. 106º, nº 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, promovendo-se nova audiência prévia com notificação pessoal, ao abrigo do art. 100º e seguintes do CPA, dando-se conhecimento do teor da informação nº 4 de 2/1/2006.

7.2 Comunicar ao DOGiM a necessidade de promover novo agendamento da posse administrativa, apenas após ultrapassado o prazo a conceder no âmbito da audiência prévia.

7.3 Dar conhecimento ao Executivo Municipal dos procedimentos adoptados.

Para este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho:

“Este processo apresenta um longo historial, com sucessivos embargos e ordem de demolição e sem que os mesmos tenham sido cumpridos como se pode ler na informação 4/PC/05 de 02/01/2006 do DGURU/DGUNorte, desde 1995. No presente processo e face ao exposto e na sequência de audiência prévia efectuada, considera-se que não existem novos elementos que alterem as regras do despacho do Sr. Presidente de 29/07/2004, podendo proceder-se nos termos propostos, ou seja, ser determinada a demolição das obras executadas sem licença, fora dos limites do lote 171”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 867/2006 (20/03/2006):

- **Tomar conhecimento dos procedimentos adoptados e constantes da informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X1.1.Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Revisão de Preços Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/03/2006, exarado sobre a informação nº 147, de 24/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 868/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 7.591,65 €, com IVA incluído para a obra “Reconstrução e Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (ex-Lufapo) e Reabilitação das Zonas Danificadas no Edifício Adjacente (AEMITEQ) – Revisão de Preços Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 233, de 06/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 869/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 152,42 €, com IVA incluído para a obra “Reconstrução de Muro de Suporte dos Terrenos Camarários (Ex.Lufapo) e Reabilitação das Zonas danificadas no Edifício adjacente (AEMITEQ)”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto – Revisão de Preços Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/03/2006, exarado sobre a informação nº 309, de 16/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 870/2006 (20/03/2006):

- **Proceder ao pagamento à firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.” do valor de 308,27 €, acrescido de IVA, correspondente ao valor da Revisão Definitiva dos preços dos autos de trabalhos normais nºs 1 e 2 da obra “Muros de Suporte em Cernache EM 606 e na Avenida Bissaya Barreto”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Reconstrução do Muro suporte na Alameda da Conchada – Revisão de Preços Definitiva.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 345, de 22/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 871/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 1.004,50 €, com IVA incluído, para a obra “Reconstrução do muro suporte na Alameda da Conchada”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1 – Revisão de Preços/Conta Final.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 03/03/2006, exarado sobre a informação nº 88, de 26/01/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 872/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a revisão de preços no valor de 926,11 €, com IVA incluído, assim como a conta final no valor de 192.205,26 € para a obra “Rotunda de Acesso à E.N. 111-1/Rua 1”, adjudicada à firma “EMP-Construções Eduardo Marques Pais & Filhos, Lda”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1-2003) – Conta Final.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 453, de 14/03/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 873/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a conta final da obra “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1-2003)” adjudicada à firma “Redevias-Sociedade de Construções e Vias, S.A.”, no valor de 914.761,92, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Jardim de Infância de Larçã-Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 457, de 14/03/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 874/2006 (20/03/2006):

- **Conceder uma prorrogação graciosa do prazo de 30 dias para a obra “Jardim de Infância de Larçã-Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente” adjudicada à firma “Valtilage-Construções, Lda.” devendo os trabalhos estar concluídos até 13/04/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005 – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006 exarado sobre a informação nº 147, de 23/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 875/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a prorrogação do prazo até 15 de Março para a obra “Construção de Sistemas de Semaforização de Passadeiras 2005” adjudicada à firma “Sinalarte, Indústria de Sinalização, Lda.” por forma a dar cumprimento à realização das baixadas necessárias ao funcionamento dos equipamentos de Semaforização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Construção de Passeios na E.N 111 e na Rua da Escola – Adémia – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos dos pareceres do Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, datados de 14/03/2006, exarados sobre a informação nº 422, de 10/03/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 876/2006 (20/03/2006):

- **Conceder uma prorrogação graciosa para a obra “Construção de Passeios na E.N. 111 e na Rua da Escola-Adémia” adjudicada à firma “Prioridade-Construção de Vias de Comunicação, Lda.” pelo prazo de 30 dias, sem multas e sem direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Beneficiação de Jardins de Infância/Requalificação de Parques Infantis – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 407, de 07/03/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 877/2006 (20/03/2006):

- **Conceder uma prorrogação graciosa para a obra “Beneficiação de Jardins de Infância/ Requalificação de Parques Infantis” adjudicada à firma “Lourenço Simões & Reis, Lda.” pelo prazo de 120 dias, devendo a mesma estar concluída em 10/07/2006, devendo ser apresentado um novo plano de trabalhos e de pagamentos, com as quantidades de mão-de-obra e de equipamentos necessários ao seu cumprimento e nos termos da cláusula 160º do Dec.Lei nº 59/99, de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Acesso ao Cemitério da Pedrulha – Prorrogação de Prazo.

Para este assunto e nos termos dos pareceres do Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, datados de 14/03/2006, exarados sobre a informação nº 436, de 10/03/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 878/2006 (20/03/2006):

- **Conceder uma prorrogação graciosa para a obra “Acesso ao Cemitério da Pedrulha” adjudicada à firma “Civilvias-Construção e Vias, Lda.” pelo prazo de 30 dias, sem multas e sem direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12.Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Garantia Bancária.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 352, de 23/02/2006, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o n.º 4 do artigo n.º 211º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, apresenta a firma adjudicatária “A. M. Cacho & Brás, L.^{da}”, a garantia bancária em anexo com o n.º 125-02-0900063, prestada pelo Banco “Millennium, BCP”, no valor de € 23 079,01 (vinte e três mil e setenta e nove euros e um cêntimo), referente ao valor de 5% dos trabalhos correspondentes aos Autos de Trabalhos Contratuais n.ºs 7 e 8 e Autos de Trabalhos a Mais e Imprevistos n.ºs 1, 2 e 3, realizados respectivamente, em 05/05/2004, 16/08/2004, 06/04/2004, 05/05/2004 e 16/08/2004, da empreitada em epígrafe, em substituição das quantias retidas nos referidos autos de medição de trabalhos, nos valores de € 2 912,41, € 10 816,23, € 5 533,91, € 1 505,89 e € 2 310,57.

Em face do exposto, tendo já sido facturados os autos de medição de trabalhos referidos, nos quais foram retidas as quantias acima mencionadas, devem as mesmas ser restituídas à firma “A. M. Cacho & Brás, L.^{da}”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 879/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 352 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13.Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – Novas Ruas a Pavimentar.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Álvaro Seco** entrevistou para dizer que há uma rua que neste momento adquiriu uma importância fantástica na Margem Esquerda que necessita de um arranjo de pavimento e iluminação, que é o acesso do Loteamento da Quinta da Várzea à rua de cima, que agora se transformou numa via com intenso trânsito. Pensa que, se fosse possível, dentro das obras a pavimentar, incluir alguma beneficiação deste arruamento, era um contributo importante para ajudar a resolver os problemas da baixa de Santa Clara.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que há exemplos que estão a ser analisados, tendo pedido informações às Juntas de Freguesia para a planificação da intervenção seguinte, para não existir uma duplicação de trabalho. Nesse sentido, fica a nota desta referência para o próximo plano, para ser equacionada essa situação.

Posto isto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 23/02/2006, exarado sobre a informação nº 336, de 22/02/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 880/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a realização de pavimentação das ruas em betão betuminoso e abaixo discriminadas em substituição de ruas incluídas e que não poderão ser pavimentadas por razões técnicas:**
 - Rua Vicente Pindela (Santo António dos Olivais);
 - Troço da Rua do Depósito, em Lordemão(S.Paulo de Frades);
 - Travessa à Rua Verde Pinho (Santo António dos Olivais);
 - Estrada do Paúl, São Facundo (Antuzede);
 - Arruamentos laterais à Avª.Calouste Gulbenkian, em Celas (Santo António dos Olivais).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14.Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística – Recepção Provisória.

Para este assunto e nos termos do parecer do Director do Departamento de Obras, Gestão e Infraestruturas Municipais, de 14/03/2006, exarado sobre a informação nº 160, de 20/02/2006, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 881/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a recepção provisória da obra “Reabilitação das Rotundas de Taveiro I e III – Execução Paisagística”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março bem com a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15.Obras Urgentes a Executar no Canil Municipal.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 293, de 15/02/2006, que a seguir se transcreve:

“De forma a dar resposta à informação Nº de Ref.4 de 17/01/2006 da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Srº Director do D.O.G.I.M., serve a presente para informar o seguinte:

Ponto 1-A D.E.E. poderá realizar o trabalho de execução do referido portão nos armazéns da pedrulha. No entanto parece-me que este terá que ser suportado por elementos de betão a construir á semelhança dos existentes. Assim, estes deverão ser equacionados em projecto posterior pois uma das remodelações a fazer será a construção de uma cobertura de ligação entre os dois edifícios da entrada segundo o referido na informação;

Ponto 2 - Das obras mencionadas é aquela que poderá ser executada de imediato pois a D.E.E., possui o material em “Stock” para a realização da mesma;

Ponto 3 / 4 - É uma obra que terá que ser executada canil a canil de modo a não interferir com a utilização dos canis e que requer um trabalho sequencial e contínuo e que terá a sua morosidade e complexidade e que implica a utilização de uma equipa no local e uma outra no armazém da pedrulha;

Ponto 5 - Esta obra poderá ser realizada com a utilização de uma equipa no local que terá que realizar a “picagem do pavimento existente”, numa área aproximada de 50m2, e colocação de uma betonilha de modo a criar as pendentes necessárias para o escoamento das águas de lavagem destes locais. O pormenor de serralharia passa pela colocação de um acrescento nos pilares de fixação de modo a permitir que o ângulo de estrangulamento das portas seja mais correcto;

Ponto 6 - Este pedido poderá ser satisfeito de imediato;

Ponto 7 – É uma obra de execução simples e que poderá ser executada de imediato.

Para a realização das obras do ponto 1,3 e 4 será necessário a aquisição de materiais semelhantes aos existentes de forma a poderem ser realizadas.

Estima-se o valor destas obras em 11,000.00€ (onze mil euros)”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais exarou sobre a informação nº 293, de 15/02/2006, a seguinte proposta em 23/02/2006:

“Propomos que sejam realizadas por administração directa as obras mais urgentes a realizar no Canil Municipal”.

Deliberação nº 882/2006 (20/03/2006):

- **Realizar as obras mais urgentes no Canil Municipal nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16.Escola Básica de Coselhas – Sala TEACCH – Crianças Autistas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Estudos e Projectos apresentou a informação nº 25, de 16/02/2006, que a seguir se transcreve:

“A Escola Básica de Coselhas tem uma sala de aula TEACCH com 6 meninos autistas sendo alguns muito difíceis de controlar com problemas de disciplina e comportamento.

O recreio da escola é muito amplo e não está minimamente preparado para receber estas crianças especiais, sendo igualmente desadequado e até com situações de perigo mesmo para crianças ditas normais. As situações chegam a ser insólitas, com irregularidade, “poços”, “buracos”, caleiras profundas e lancis levantados e partidos, rematadas pela ausência de portão de segurança e de elementos essenciais como seja vedações, guarda corpos e corrimões. O Parque Infantil está limitado por lancil alto com arestas vivas e desníveis perigosos. O equipamento é actual pelo que se supõe de acordo com as normas de segurança. O pavimento em areão, embora de acordo com as normas de segurança, não é o ideal tendo em vista as características dos utilizadores.

O portão de entrada têm um fecho que não dá resposta capaz à necessidade imperiosa de impedir a fuga das crianças autistas, face ao perigo da circular externa, próxima. De facto não tem mola de retorno nem solidez e peso necessário para assegurar o seu fecho, permanente e automático. Não tem também campainha.

Deste modo, dada a situação destas 6 crianças problemáticas equacionaram-se as acções mínimas de máxima urgência, sendo a definir em projecto de Arranjos Exteriores as questões a médio prazo.

Estas acções que poderiam ser executadas por Administração Directa do DOGIM e complementadas por aquisições a desenvolver pela Divisão de Educação e Ciência, seriam as seguintes:

- 1.Fecho de segurança com mola de retorno no portão de entrada e respectiva campainha.
 - 2.Vedação total do Parque Infantil com cerca e cancela tipo SOINCA ou equivalente em madeira pintada.
 - 3.Substituição do piso em areão por piso em borracha reciclada.
 - 4.Demolição do lancil alto que separa a zona de betonilha da zona de saibro. Substituição por guia rebaixada de cantos boleados.
 - 5.Levantamento e reposição dos 3 degraus da porta de entrada utilizada pelos meninos autistas e colocação de corrimão central em ferro tubular
 - 6.Execução de banco em alvenaria junto ao plátano existente 40 x 40 x 800.
 - 7.Colocação de corrimão em ferro tubular de um lado da escada de acesso à cantina/refeitório e guarda-corpo no patamar.
 - 8.Entulhar o “buraco” com a profundidade de $\pm 1m$, existente e decorrente do fecho de uma das alas da escada de acesso à cantina, e que é uma autêntica “ratoeira” para crianças e adultos. Acabamento a betonilha.
- Estas acções, consideradas mínimas para a utilização do recreio pelos 6 meninos autistas (sem angústia e pânico) devem ser complementadas pelo tratamento de toda a área de recreio e ainda pela requalificação do edifício da escola e concretamente a remodelação integral das instalações sanitárias”.

Para o mesmo assunto o Chefe de Divisão exarou em 17/02/2006 sobre a informação nº 25, de 16/02/2006, o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se dividir a intervenção com 3 fases: 1º correcção das situações mais gravosas, de acordo com esta informação;

2º elaboração de projecto para intervenção no espaço exterior;

3º elaboração de projecto para remodelação e ampliação do edifício de acordo com as necessidades definidas pela Divisão de Educação e Ciência”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 883/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a metodologia proposta pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projecto para realização de obras na Escola Básica de Coselhas e constante do parecer acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17.Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil – Apoio.

Solicitou o Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil apoio através da cedência de um palco para o dia 23 de Junho.

Nos termos da informação nº 351, de 23/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 884/2006 (20/03/2006):

- **Ceder um palco para o dia 23 de Junho ao “Rancho Folclórico e Etnográfico de Trouxemil” e cuja operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento é no valor de 1 000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18.Junta de Freguesia de Eiras – Comissão de Festas do Divino Espírito Santo 2006 – Apoio.

Solicitou a Comissão de Festas do Divino Espírito Santo 2006 apoio através da cedência de um palco para os dias 3, 4, 5 e 10 de Junho.

Nos termos da informação nº 350, de 23/02/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 885/2006 (20/03/2006):

- **Ceder um palco para os dias 3, 4, 5 e 10 de Junho à “Comissão de Festas do Divino Espírito Santo 2006” e cuja operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento é no valor de 1 000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1.Jardins de Infância Agrupamento de Escolas da Pedrulha – Apoio.

Nos termos da consulta prévia nº 7/2006 para transporte de crianças do pré-escolar para a escola sede de agrupamento de Escolas da Pedrulha em que foram convidadas a apresentar proposta as transportadoras Moisés Correia de Oliveira, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Transdev-Rodoviária de Beira Litoral e Joalto-Mondego. Tendo por base o critério de adjudicação, após a análise das propostas e nos termos da informação nº 48, de 17/02/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº886/2006 (20/03/2006):

- **Ratificar o despacho do Director Municipal de Desenvolvimento Humano Municipal, de 20/02/2006 que autorizou adjudicar à firma “Jualto-Mondego” o transporte de crianças dos “Jardins de Infância - Agrupamento de Escolas da Pedrulha”, para a escola sede do Agrupamento e regresso, no dia 24 de Fevereiro, pelo valor de 400 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1.Utilização do Pavilhão Multidesportos:

A propósito deste processo e do seguinte o Sr. Vereador **Vitor Baptista** solicitou um esclarecimento relativamente à proposta do técnico sobre a isenção de 50% e o facto do Sr. Vereador Luís Providência propôr a isenção total.

O Sr. Vereador **Luís Providência** explicou que no caso do Núcleo de Estudantes de Administração Pública da Associação Académica de Coimbra, verifica-se que é um horário não utilizado no Pavilhão e por um curto período de tempo que fazem o seu torneio de futsal. No caso da Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe é uma utilização de duas horas para uma festividade que não terá mais continuidade. Do seu ponto de vista, não fazia sentido, nem num caso nem no outro, estar a aplicar os 50% de taxa.

a) Núcleo de Estudantes de Administração Pública da Associação Académica de Coimbra;

Solicita o Núcleo de Estudantes de Administração Pública da Associação Académica de Coimbra a utilização do Pavilhão Multidesportos para os dias 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de Março e 3, 5 e 7 de Abril de 2006, com isenção de taxas, tendo em vista à realização do Torneio de Futebol NEAP/AAC .

Para este assunto o Sr.Vereador Luis Providência exarou em 14/03/2006 o seguinte despacho sobre a informação nº 20 do Pavilhão Multidesportos:

“Tendo em conta que a actividade em causa se vai desenrolar em períodos identificados pela Câmara Municipal de Coimbra como não tendo qualquer actividade prevista, sou a propor a cedência do PMD com isenção de taxas”.

Posto isto e com base na informação nº 21, de 06/03/2006, do Pavilhão Multidesportos e no despacho do Sr.Vereador Luis Providência de 14/03/2006, Executivo deliberou:

Deliberação nº 887/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a utilização do Pavilhão Multidesportos para os dias acima referidos pelo Núcleo de Estudantes de Administração Pública da Associação Académica de Coimbra para realização do Torneio de Futebol NEAP/AAC, com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe.

Solicita a Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra a utilização do Pavilhão Multidesportos para os dias 8 e 9 de Abril de 2006 com isenção de taxas, tendo em vista a realização do IV Encontro Nacional de estudantes São-Tomenses.

Para este assunto o Sr. Vereador Luis Providência exarou em 14/03/2006 sobre a informação nº 20, de 03/03/2006, do Pavilhão Multidesportos o seguinte despacho:

“Tendo em conta tratar-se de organização de uma associação de estudantes de um país de língua oficial portuguesa e à duração do evento, sou a propor a cedência do Pavilhão Multidesportos com isenção de taxas”.

Nestes termos e com base na informação nº 20, de 06/03/2006, do Pavilhão Multidesportos e do despacho do Sr. Vereador Luis Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 888/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a utilização do Pavilhão Multidesportos para os dias acima referidos pela Associação de Estudantes de São Tomé e Príncipe em Coimbra para a realização do IV Encontro Nacional de Estudantes de São e Príncipe com isenção de taxas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Clube Real da Conchada – Balizas de Futsal.

Solicita o Clube Real da Conchada um par de balizas de Futsal com a respectiva rede e saias.

Para o mesmo assunto o Sr.Vereador Luis Providência exarou sobre a informação nº 75, de 20/02/2006, da Divisão de Gestão Desportiva o seguinte despacho:

“Autorizo, em face do informado.
Informe-se o clube do teor do meu despacho”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 889/2006 (20/03/2006):

- **Ceder um par de balizas com rede e saias ao Clube Real da Conchada nos termos do despacho do Sr.Vereador Luis Providência acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3.Complexo Olímpico de Piscinas – Actividades no Meio Aquático para Adultos Seniores.

Para o assunto em epígrafe o Complexo Olímpico de Piscinas apresentou a informação nº 56, de 20/02/2006, cujo teor é o seguinte:

“A população sénior é caracterizada como sendo uma população com necessidades especiais, com debilidade física e fragilidade psíquica, sendo alvo de instabilidade emocional, provocado pela solidão e carências afectivas. Como forma de prevenir e retardar problemas característicos desta faixa etária, agora mais sensibilizada para a prática de actividade física, tendo conhecimento dos seus benefícios, proponho uma actividade designada por “*A Menina Nada?*”.

Esta actividade tem como objectivo divulgar e desenvolver o gosto pela pratica de actividade física no meio aquático aos adultos seniores, contribuindo para uma melhoria no equilíbrio e coordenação motora (importante na prevenção de quedas), melhorar a resistência cardiovascular, aumentar a resistência pulmonar, prevenir a osteoporose e fomentar novas amizades, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida.

Para que esta actividade se realize proponho que seja organizada pela direcção do Complexo Olímpico de Piscinas e estruturada por 2 técnicos superiores de 2ª classe a desempenhar funções neste departamento.

A presença de técnicos especializados da área da actividade física no meio aquático é essencial para uma orientação técnico-pedagógica e acompanhamento aos adultos seniores, visto esta ser uma população especial e com necessidades diferentes.

Os dias que proponho para a realização deste evento serão: 8 de Abril, 27 de Maio, 24 de Junho e 22 de Julho de 2006, sendo estes um Sábado por mês. A actividade será desenvolvida na piscina de 25 metros, em 3 pistas, no período das 16:00 às 17:00.

Estas actividades proponho que sejam isentas de taxa e destinadas aos munícipes seniores, que para participar devem inscrever-se na recepção do Complexo Olímpico de Piscinas, condicionado o acesso à apresentação de declaração médica válida, fato de banho, touca, chinelos, toalha e o mais importante, boa disposição.

Nesta conformidade proponho a colaboração do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, apresentando-se a proposta de texto a divulgar nos meios de comunicação local: “O Complexo Olímpico de Piscinas promove actividade no meio aquático destinada a *adultos seniores- A Menina Nada?* Inscreva-se! Traga declaração médica, fato de banho, touca, boa disposição e toca a chapinhar. Nos dias 8 de Abril, 27 de Maio, 24 de Junho e 22 de Julho de 2006, das 16:00 às 17:00. Para qualquer esclarecimento pode dirigir-se aos serviços do Complexo Olímpico de Piscinas, à Praça Heróis do Ultramar, telefone 239 796620.”

Proponho iniciar a divulgação do evento “*A Menina Nada?*” nos meios de comunicação social no mês de Fevereiro, sendo o seu término no dia 22 de Julho de 2006.

Para este assunto o Chefe de Divisão de Gestão Desportiva exarou em 03/03/2006 sobre a informação nº 56, de 20/02/2006, do Complexo Olímpico das Piscinas o seguinte parecer:

“A proposta em causa não envolve custos para a Câmara Municipal de Coimbra porque é realizada aos Sábados durante o período de funcionamento da piscina e enquadrada pelos técnicos do Complexo a partir da alteração dos seus períodos de serviço.

A isenção de taxas proposta terá de ser decidida em Reunião de Câmara”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 890/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a realização do evento “Adultos Seniores – A Menina Nada?” com isenção de taxas nos termos da informação nº 56 do Complexo Olímpico das Piscinas e do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4.Olivais Futebol Clube – Apoio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 105, de 14/03/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 891/2006 (20/03/2006):

- **Adjudicar à firma “Moisés Correia de Oliveira” o transporte de elementos do “Olivais Futebol Clube” a Trancoso nos dias 24, 25 e 26 de Março pelo valor de 550 € ao abrigo do artigo 81º do Dec.Lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5.Transportes a Diversas Colectividades do Concelho de Coimbra:

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se relativamente à OAF, são escalões de formação, tendo o Sr. Vereador **Luís Providência** respondido que o convite foi dirigido à Câmara Municipal de Coimbra com a sugestão de que fosse uma equipa de Sub 13 do Organismo Autónomo de Futebol, pelo que entenderam apoiar esta deslocação, dado serem escalões de formação.

a) de 25/03/2006 a 03/04/2006;

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto de Juventude e Lazer apresentou a informação nº 104, de 14/03/2006, que a seguir se transcreve:

“Decorrente da informação nº 69 - Cedência de transportes a diversas Colectividades do nosso Concelho, de 16 de Fevereiro último, e da posterior Consulta Prévia nº 17/2006 - Aquisição de transportes por parte da Divisão de Património e Aprovisionamento, que anexamos, e de acordo com orientações superiores junto anexamos a listagem de transportes para irem à reunião do Executivo.

COLÉGIO DA IMACULADA CONCEIÇÃO

Dia 3 de Abril de 2006

Coimbra (Colégio em Cernache) - Leiria

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H00

Dia 7 de Abril de 2006

Leiria - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 14H00

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ALMALAGUÊS

Dia 25 de Março de 2006

Almalaguês (sede do Clube-Junta de Freguesia) - Poiares - Almalaguês

Lotação: 50 lugares

Saída às 12H00

Chegada prevista para as 19H00

CENTRO SOCIAL DE S. JOÃO

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Pé de Cão) -Grijó- Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 10H00

Chegada prevista para as 20H00

SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) - Lisboa - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 13H00

Chegada prevista para as 24H00

Dia 2 de Abril de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) -Vila Real- Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 7H30

Chegada prevista para as 18H00

CLUBE NÁUTICO ACADÉMICO

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Piscina de Celas) - Paredes - Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 17H00

Chegada prevista para as 23H30

Dia 31 de Março de 2006

Coimbra (Piscina de Celas) - Ermesinde- Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 19H30

Chegada prevista no dia 1 Abril para a 1H00

CENTRO ATLÉTICO DAS NEVES

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Largo da Igreja - Trouxemil) -Soure- Coimbra

Lotação: 16 lugares

Saída às 17H00

Chegada prevista para as 21H00

SECÇÃO DE ANDEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Pav. 1 - Estádio Universitário de Coimbra) - Carvalhos - Coimbra

Lotação: 20 lugares

Saída às 12H00

Chegada prevista para as 19H30

Dia 2 de Abril de 2006

Coimbra (Pav. 1 - Estádio Universitário de Coimbra) - Guimarães- Coimbra

Lotação: 20 lugares

Saída às 8H30

Chegada prevista para as 16H30

GRUPO RECREATIVO "O VIGOR DA MOCIDADE"

Dia 2 de Abril de 2006

Coimbra (Campo do Vigor em Fala) - Riachos - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H15

Chegada prevista para as 20H30

SECÇÃO DE PATINAGEM DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (Pav. 1 - Estádio Universitário de Coimbra) - Porto - Coimbra

Lotação: 51 lugares

Saída às 18H00

Chegada prevista para o dia 26 de Maio à 1H00

CLUBE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA

Dia 25 de Março de 2006

Coimbra (fundo do Parque da Cidade) - Maia - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída às 9H00

Chegada prevista às 19H00

Assim, propõe-se a adjudicação dos serviços, conforme Consulta Prévia nº 17 - Aquisição de Serviços de Transportes, às empresas Joalto Mondego para os transportes a Poiães (25.03.06 - A.D.C. Almalaguês), Soure (25.03.06 - C. Atlético das Neves), Riachos (2.04.06 - G.R. "O Vigor da Mocidade"), Porto (25.03.06 - Secção de Patinagem da AAC) e Maia (25.03.06 - C.F União de Coimbra) no montante de 1.050,00€, aos SMTUC para os transportes a Lisboa (25.03.06 - Secção de Basquetebol da AAC), Vila Real (2.04.06 - Secção de Basquetebol da AAC) e Ermesinde (31.03.06 - C. Náutico Académico) no montante de 883,88€, Moisés Correia de Oliveira nos transportes a Leiria (3.04.06 - Colégio Imaculada Conceição), a Leiria (7.04.06 - Colégio Imaculada Conceição), Grijó (25.03.06 - C. Social de S. João) e Guimarães (2.04.06 - Secção Andebol da AAC), no montante de 825,00€ e à Transdev Centro para os transportes a Paredes (25.03.06 - C. Náutico Académico) e aos Carvalhos (25.03.06 - secção de Andebol da AAC) no montante 575,00€, ao abrigo Artº. 81 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho. Mais se informa que estas despesas no montante total de 3.333,88€ já têm IVA incluído.

Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2006 com o código 05 006 2004/142 acção 6, com correspondência no C.O. 04 02/02 02 10 01.

Em cumprimento do nº 1 do Artº. 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 892/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 104 do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) de 26/03/2006 a 19/04/2006.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto de Juventude e Lazer apresentou a informação nº 108, de 15/03/2006, que a seguir se transcreve:

“Decorrente da informação nº 98 - Cedência de transportes a diversas Colectividades do nosso Concelho, de 7 de Março último, e da posterior Consulta Prévia nº 25/2006 - Aquisição de transportes por parte da Divisão de Património e Aprovisionamento, que anexamos, e de acordo com orientações superiores junto anexamos a listagem de transportes para irem à reunião do Executivo.

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - DIRECÇÃO GERAL

De 26 de Março a 1 de Abril de 2006

Coimbra (Sede da AAC) - Poitiers - Coimbra

Lotação: 70 lugares

Saída dia 26 às 12H00

Chegada prevista para o dia 1 de Abril às 22H00

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/OAF

De 13 de Abril a 19 de Abril de 2006

Coimbra (Pav. AAC/OAF) - Esch-Sur-Alzette (Luxemburgo) - Coimbra

Lotação: 50 lugares

Saída dia 13 às 14H00

Chegada prevista para o dia 19 às 3H00

O itinerário previsto é: Coimbra - Paris - Metz - Thionville - Esch-Sur-Alzette

Assim, propõe-se a adjudicação dos serviços, conforme Consulta Prévia nº 25 - Aquisição de Serviços de Transportes, às empresas Joalto Mondego para o transporte para a Associação Académica de Coimbra - Direcção Geral a Poitiers - França de 26 de Março a 1 de Abril de 2006 no montante de 3.400,00€ e para o transporte da Associação Académica de Coimbra/OAF a Esch-Sur-Alzette - Luxemburgo no montante de 4.700,00€, ao abrigo Artº. 81 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho. Mais se informa que estas despesas no montante total de 8.100,00€ já têm IVA incluído.

Este apoio está previsto nas G.O.P. para 2006 com o código 05 006 2004/142 acção 6, com correspondência no C.O. 04 02/02 02 10 01.

Em cumprimento do nº 1 do Artº. 71 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informo que foram cumpridas todas as obrigações legais subjacentes a este processo”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 893/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 108 do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6.Associação Distrital de Judo de Coimbra:

a) Apoio;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 48, de 08/02/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 894/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 48 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer e que abaixo se discriminam:**
 - Atribuir um subsídio no valor de 14.500 € à Associação de Judo de Coimbra, para pagamento de diversos encargos a suportar com a realização do Torneio Internacional de Portugal – Juniores, Nível A;
 - Cedência da utilização do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas de utilização, de 25 a 30 de Março, para a realização do Torneio Internacional de Portugal e subsequente estágio.
 - Cedência de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas, durante o período das competições;
 - Cedência de transportes dos atletas do Hotel para o Pavilhão e vice-versa (este apoio, bem como o referente às Instalações Desportivas e Bombeiros será objecto de informação própria a elaborar após a entrega de horários da competição e outros elementos necessários).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Transporte.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 114, de 17/03/2006, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 895/2006 (20/03/2006):

- **Adjudicar à firma “Moisés Correia de Oliveira” o transporte em Coimbra para a “Associação Distrital de Judo” entre os dias 25 e 30 de Março de 2006, pelo valor de 1 350 €, ao abrigo do artigo 81º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7.Associação Distrital de Judo – Isenção de Taxas.

Solicita a Associação Distrital de Judo de Coimbra a presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas para diversos eventos a realizar pela mesma Associação.

Nestes termos e com base na informação nº 102, de 10/03/2006 do Departamento de Desporto Juventude e Lazer e do despacho do Sr.Vereador Luis Providência de 15/03/2006 exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 896/2006 (20/03/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Luis Providência que isentou do pagamento de taxas a Associação Distrital de Judo de Coimbra pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores para os seguintes eventos:**
 - Dias 25 e 26 de Março: Torneio Internacional de Portugal Juniores;
 - Dias 22 e 23 de Abril: Torneio Internacional de Portugal Esperanças;
 - 13 de Maio: Campeonato Nacional de Juvenis;
 - 14 de Maio: Torneio Nacional F.P.J..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - HABITAÇÃO**XIV.1.Imóvel Municipal da Rua Direita 100-102 e Rua do Arco do Ivo 1-3 – Propriedade Horizontal.**

Considerando que foi efectuada a vistoria com o objectivo de verificar se o imóvel propriedade do município, em construção na Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3 reúne os requisitos para a sua constituição em propriedade horizontal, definidos no art.º 1415º. Do Código Civil, o Executivo deliberou nos termos da informação 50/CDPH de 13/03/2006 da Divisão de Promoção da Habitação:

Deliberação nº 897/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a constituição em propriedade horizontal do imóvel da Rua Direita, 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3, nas condições expressas no respectivo auto de vistoria, sendo que, para efeitos de propriedade horizontal, foi atribuído ao imóvel o valor de 400.000 €. O auto de vistoria referido fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2Programa RECRIA – António Henriques da Silva Coelho – Rua Guerra Junqueiro n.º 25-27-29.

Para o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação nº. 302 de 20/02/2006 da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 898/2006 (20/03/2006):

- **Autorizar a comparticipação de 4.572,29€, a atribuir pela Autarquia, a fundo perdido, no âmbito do Programa RECRIA, a António Henriques da Silva Coelho, para obras a levar a efeito no edifício sito na**

Rua Guerra Junqueiro, nº 25-27-29, em Coimbra, ficando aquela quantia condicionada à aprovação pelo I.N.H.

- Enviar o processo ao I.N.H, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 329/-C/2000.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
 - a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
 - se necessário deverá ser requerida licença para ocupação de espaço público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3.Realojamento do Agregado Familiar de:

a) Maryia Tarasiuk – Av.^a Fernão Magalhães n.º 429 – 4.º B;

Através da informação nº 311, de 09 de Março de 2006 da Divisão de Gestão Social é proposto o realojamento do agregado familiar de Maryia Tarasiuk, pelo facto da família se encontrar em situação de grave carência habitacional, vivendo numa garagem, tendo-se para o efeito procedido ao respectivo estudo sócio-económico.

Assim, face ao exposto na informação nº 311, de 09 de Março de 2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 899/2006 (20/03/2006):

- Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T3 pela renda mensal de 500,00€, sita na Avenida Fernão Magalhães nº 429 – 4º B, com a possibilidade expressa da Câmara poder arrendar e/ou comodatar a terceiros.
- Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário Agostinho Paiva de Sousa, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.
- Realojar o agregado familiar de Maryia Tarasiuk na habitação tipologia T3, sita na Av.^a Fernão de Magalhães nº 429, 4º B, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 38,97€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria Rosa Bernardo Capelo – Bairro do Ingote, Bloco 21 –3.º Esq.º;

Através da informação nº 292, de 08 de Março de 2006 da Divisão de Gestão Social é proposto o realojamento do agregado familiar de Maria Rosa Bernardo Capelo, pelo facto da família se encontrar em situação de grave carência habitacional, pelo facto de não possuir habitação, tendo-se para o efeito procedido ao respectivo estudo sócio-económico.

Assim, face ao exposto na informação nº 292, de 08 de Março de 2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 900/2006 (20/03/2006):

- Realojar o agregado familiar de Maria Rosa Bernardo Capelo, no âmbito do Prohabita, na habitação tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 21 – 3º Esq, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 10,79€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Emanuela Cristina dos Santos Abreu de Brito – Bairro do Ingote, Bloco 22 – 3.º Dt.º.

Através da informação nº 278, de 06 de Março de 2006 da Divisão de Gestão Social é proposto o realojamento do agregado familiar de Emanuela Cristina dos Santos Abreu de Brito, pelo facto da família se encontrar em situação de grave carência habitacional, de esta residir numa habitação em situação de sobreocupação, não possuir habitação, tendo-se para o efeito procedido ao respectivo estudo sócio-económico.

Assim, face ao exposto na informação nº 278, de 06 de Março de 2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 901/2006 (20/03/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Emanuela Cristina dos Santos Abreu de Brito, no âmbito do Prohabita, na habitação tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 22 – 3º Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 30,09€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Fernanda da Conceição Monteiro – Bairro da Rosa, Lote 10 – 3.º Esq.º.

Através da informação nº 192, de 13 de Fevereiro de 2006 da Divisão de Gestão Social é proposto o realojamento do agregado familiar de Fernanda da Conceição Monteiro, pelo facto da família se encontrar em situação de grave carência habitacional, de residir numa habitação em situação de sobreocupação, tendo-se para o efeito procedido ao respectivo estudo sócio-económico.

Assim, face ao exposto na informação nº 192, de 13 de Março de 2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 902/2006 (20/03/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Fernanda da Conceição Monteiro, no âmbito do Prohabita, na habitação tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, Lote 10 – 3º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, que fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 3,75€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Ordem de Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 903/2006 (20/03/2006):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do artº. 89º. do DL 555/99, de 16.06, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 07/03/2006 – Rua Central, 63 – Póvoa – S.M.do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 904/2006 (20/03/2006):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Março de 2006 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 07/03/2006 – Rua de Moçambique, 109 – R/c;
 - 07/03/2006 – Rua Verde Pinho, Bloco B – Porta 2 – R/c – Dtº.;
 - 07/03/2006 – Rua 25 de Abril, 21.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

-Loteamento do Bairro da Rosa – publicação do título do loteamento na imprensa – 169,70 €, C/IVA incluído;
-Empreitada “Reparação das Habitações sitas no Bairro da Rosa – Lote 4 – sub-cave – dtº e Lote 10 – 3º eq. – Ajuste Directo – 23.111,62 € + IVA.

Deliberação nº 905/2006 (20/03/2006):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XV - CULTURA

XV.1.Eduardo Proença Mamede – Doação de um Violino e Discos de Vinil.

Através da informação nº 338 da Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico/Fonoteca é dado conhecimento ao Executivo que o munícipe Eduardo Proença Mamede doou à Fonoteca Municipal um violino e respeitante estojo bem como 41 discos de vinil de 78 rpm.

Deliberação nº 906/2006 (20/03/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XV.2.Rui Miguel de Figueiredo Silveira Correia Cardoso – Doação de Discos de Vinil.

Através da informação nº 238, de 10/03/2006, da Divisão da Biblioteca e Arquivo Histórico/Fonoteca é dado conhecimento ao Executivo que o munícipe Rui Miguel de Figueiredo Silveira Correia Cardoso doou à Fonoteca Municipal a colecção The Golden Age of British Dance Bands composta por 7 discos de vinil de 33 rpm.

Deliberação nº907 /2006 (20/03/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XV.3.Estabelecimento Prisional de Coimbra – Edição de Livro – Apoio.

Solicita o Estabelecimento Prisional de Coimbra e após a realização de uma oficina de fotografia em que pretende a edição de um livro referente ao material fotográfico reunido no âmbito dessa oficina e em parceria com a Editora ARTEZ.

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 908/2006 (20/03/2006):

- **Adquirir livros até ao valor de 500 € nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, devendo ser desenvolvido o procedimento necessário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3.Credenciação do Museu Municipal.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Museologia apresentou a informação nº 144, de 10/02/2006, que a seguir se transcreve:

“Em 25 de Janeiro do corrente ano foi publicado, no Diário da República-1ª série B o Despacho Normativo nº 3/2006 relativo à credenciação de museus, cujos princípios orientadores foram instituídos pela Lei Quadro dos Museus Portugueses , aprovada pela Lei nº 47/2004 de 19 de Agosto.

"A credenciação do museu consiste na avaliação da sua qualidade técnica" e "tem como objectivos promover o acesso à cultura e o enriquecimento do património cultural através da introdução de padrões de rigor e de qualidade no exercício das funções museológicas dos museus portugueses" (artigos 110º e 111º, secção I, capítulo IX da Lei Quadro).

O pedido de credenciação é dirigido ao Instituto Português de Museus através de uma candidatura instruída através de formulário aprovado pelo despacho normativo do Ministério da Cultura a que acima se alude.

A Credenciação tem os seguintes efeitos:

- a) a passagem de documento comprovativo dessa qualidade;
- b) A utilização de um logotipo;
- c) A divulgação do museu;
- d) O acesso aos demais direitos e o cumprimento dos deveres previstos na presente lei (artº 120º, secção III).

"A credenciação do museu é requisito indispensável para beneficiar de programas criados pelo Instituto Português de Museus e para a concessão de outros apoios financeiros pela Administração Central do Estado" (art. 127º -1)

O processo de candidatura é complexo e moroso obrigando ao preenchimento de uma panóplia de requisitos técnicos destinados a salvaguardar o cumprimento das funções museológicas que entendemos o Museu Municipal estar já a executar em boa percentagem.

Existem contudo algumas questões que devem ser plenamente esclarecidas antes de se formular a candidatura, nomeadamente a designação do Museu.

Em 1995 quando se propôs a sua criação e candidatura ao Programa Operacional do Centro, a designação adoptada e aprovada foi a de Museu da Cidade de Coimbra.

Durante a vigência do actual Executivo recebemos instruções transmitidas pelo Exmo Sr. Vereador para que essa designação deixasse de ser utilizada, razão que nos levou a adoptar o título de Museu Municipal.

Contudo, tal designação refere-se exclusivamente à tutela da entidade museal não deixando transparecer o âmbito da actividade desenvolvida.

Tratando-se de um projecto polinucleado as designações dos núcleos em funcionamento, (Colecção Telo de Morais e Núcleo da Cidade Muralhada) e dos restantes que se encontram em fase de estudo e pré-programa (Núcleo do Carro Eléctrico e Núcleo da Comunidade Judaica) denunciam, claramente, os seus programas museológicos. Torna-se pois incontornável esclarecer esta dúvida, prefigurando-se, para já, duas opções:

- ✓ Museu Municipal de Coimbra
- ✓ Museu da Cidade de Coimbra

Relativamente ao procedimento de candidatura ao IPM, tendo em vista a credenciação do Museu e inclusão na Rede Portuguesa de Museus torna-se igualmente imperioso que a Câmara Municipal se pronuncie sendo do maior interesse a concretização desta importante etapa da actividade do Museu”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 909/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar a alteração do nome Museu da Cidade de Coimbra para Museu Municipal de Coimbra.**
- **Efectuar a candidatura ao Instituto Português de Museus tendo em vista a credenciação do Museu com a designação de Museu Municipal de Coimbra e a sua inclusão na Rede Portuguesa de Museus.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1.Laboratórios Pfizer, Lda - “Programa Mais” - Protocolo.

Pela Pfizer foi proposto a realização de uma iniciativa “Programa Mais”, a decorrer nos dias 11 e 12 de Março de 2006, tendente a sensibilizar os cidadãos no que respeita a factores de risco de algumas patologias com maior grau de incidência na população portuguesa – Informar e Educar, pelo que para a realização da iniciativa existe a necessidade de celebrar um protocolo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 910/2006 (20/03/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr.Vereador Luis Providência de 15/03/2006 que aprovou a celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Pfizer tendo em vista a realização do “Programa Mais” que decorreu nos dias 11 e 12 de Março e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2.Plano de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização da Mata Nacional do Choupal – Comissão Mista de Acompanhamento – Representante.

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o artigo 64º, nº 1, alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Sr. Vereador Engº João José Nogueira Gomes Rebelo para representar a Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Mista de Acompanhamento na elaboração do Plano de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização da Mata Nacional do Choupal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº911/2006 (20/03/2006):

- **Nomear o Sr. Vereador João José Nogueira Gomes Rebelo como representante da Câmara Municipal na Comissão Mista de Acompanhamento na elaboração do Plano de Gestão Florestal e de Orientação de Utilização da Mata Nacional do Choupal nos termos da proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Casa do Pessoal – Subsídio.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 912/2006 (20/03/2006):

- **Atribuir um subsídio no valor de 35.000,00 € à Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados que se destina ao apoio das iniciativas de cariz social que desenvolvem ao longo do ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluído na mesma:

1. Programa de “Animação Desportiva para a 3ª Idade / 2006”.

Para o assunto em epígrafe o Chefe de Divisão de Gestão Desportiva exarou em 13/03/2006 sobre a informação nº 59, de 14/02/2006, da Divisão de gestão Desportiva o seguinte parecer:

“Concordo.

Trata-se de dar continuidade a um programa de base do desporto municipal, de elevado alcance social e de manutenção de padrões de saúde dos seus beneficiários”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 913/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o Programa de “Animação Desportiva para a 3ª Idade – Coimbra Sénior” nos termos do parecer do Chefe de Divisão de Gestão Desportiva acima transcrito, suportando para o efeito o seguinte encargo:**
-Aquisição por ajuste directo dos serviços discriminados na proposta da Lima Aventura Desporto e Tempos Livres, Lda., pelo valor de 26.637 € acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. AC, Águas de Coimbra, E.M. – realização do Controlo Sanitário da Água do Complexo de Piscinas Rua Abreu, Complexo de Piscinas Luis Lopes da Conceição e Complexo Olímpico de Piscinas – Protocolo.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 914/2006 (20/03/2006):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M. para realização do Controlo Sanitário da Água, do Complexo das Piscinas Rui Abreu, Complexo de**

Piscinas Luis Lopes da Conceição e Complexo Olímpico de Piscinas e que dada a sua extensão fica apenso á presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 27 de Fevereiro a 03 de Março de 2006:

Vereador João Rebelo

01 Despacho de deferimento;

Director Municipal de Administração do Território

33 Despachos de deferimento;

11 Despacho de indeferimento;

01 Despacho de marcação de vistoria.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

8 Despachos de deferimento;

47 Despachos para certificar;

9 Despachos de notificação;

2 Despachos de rejeição liminar;

6 Despacho de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

13 Despachos de notificação;

2 Despachos de informar o requerente;

2 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

8 Despachos de notificação;

2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

5 Despachos de informar o requerente;

3 Despachos de enviar para a Fiscalização;

1 Despachos de envio do processo à DIGS.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

4 Despachos de notificação;

5 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

2 Despachos de notificação;

9 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

3 Despachos de informar o requerente.

No período de 06 a 10 de Março de 2006:

Vereador João Rebelo

57 Despachos de deferimento;

1 Despachos de certificar;

3 Despachos de informar o requerente;

13 Despacho de embargo;

- 1 Despacho de notificação do requerente;
- 1 Despacho de parecer favorável;
- 6 Despachos de informar o requerente da deliberação de Câmara;
- 2 Despacho de indeferimento;
- 6 Despachos de notificação;
- 2 Despachos de audiência prévia.

Director Municipal de Administração do Território

- 4 Despachos de deferimento;
- 1 Despacho de indeferimento.

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 36 Despachos de deferimento;
- 48 Despachos para certificar;
- 30 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de rejeição liminar;
- 2 Despachos de arquivamento;

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 32 Despachos de notificação do requerente;
- 5 Despachos de informar o requerente;
- 7 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 9 Despachos de notificação;
- 3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 6 Despacho de comunicar deliberação de reunião de Câmara;
- 3 Despachos de informar o requerente;
- 1 Despacho de arquivamento;
- 2 Despachos de pedido de parecer;

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos de notificação;
- 4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 5 Despachos de notificação;
- 6 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;
- 8 Despachos de informar o requerente;
- 2 Despachos de arquivamento.

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 20/03/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
